

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - SRP 003/2025

Datas Relevantes

| Publicado | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 27/02/2025 18:06 | 27/02/2025 23:59 | 07/03/2025 23:59 | 12/03/2025 00:00 | 12/03/2025 08:00 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtds | Unidade | Situação |
|--------|--|---------------|-------|---------|------------|
| 0001 | MEDALHAS DE ACRÍLICO SIMPLES 6 CM | 9,53 | 8.000 | UN | Homologado |
| 0002 | MEDALHAS DE ACRÍLICO SIMPLES COM ESTAMPA SUBLIMÁTICA 7CM | 11,97 | 1.500 | UN | Fracassado |
| 0003 | MEDALHAS DE ACRÍLICO DUPLA, ESTAMPA SUBMÁTICA E CAMADA DE ACRÍLICO ESPELHADO 6,5CM | 13,50 | 1.500 | UN | Cancelado |
| 0004 | MEDALHAS DE ACRÍLICO DUPLA, ESTAMPA SUBMÁTICA E CAMADA DE ACRÍLICO ESPELHADO 8,5CM | 18,77 | 5.000 | UN | Homologado |
| 0005 | TROFÉUS DE MDF, COM APLICAÇÕES EM ACRÍLICO E ESTAMPA SUBLIMATICA 25CM | 90,50 | 800 | UN | Homologado |
| 0006 | TROFÉUS DE MDF, COM APLICAÇÕES EM ACRÍLICO E ESTAMPA SUBLIMATICA 35CM | 110,43 | 500 | UN | Homologado |
| 0007 | TROFÉUS DE MDF, COM APLICAÇÕES EM ACRÍLICO E ESTAMPA SUBLIMATICA 40CM | 213,67 | 200 | UN | Aceito |
| 0008 | TROFÉUS DE MDF, COM APLICAÇÕES EM ACRÍLICO E ESTAMPA SUBLIMATICA 50CM | 382,33 | 100 | UN | Homologado |
| 0009 | TROFÉUS DE MDF, COM APLICAÇÕES EM ACRÍLICO E ESTAMPA SUBLIMATICA 60CM | 417,00 | 100 | UN | Homologado |
| 0010 | TROFEUS EM ACRÍLICO COM ESTAMPA SUBLIMATICA 25CM | 161,67 | 100 | UN | Homologado |
| 0011 | TROFEUS EM ACRÍLICO COM ESTAMPA SUBLIMATICA 30CM | 181,67 | 200 | UN | Homologado |
| 0012 | TROFEUS EM ACRÍLICO COM ESTAMPA SUBLIMATICA 35CM | 258,33 | 100 | UN | Homologado |
| 0013 | TROFEUS EM ACRÍLICO COM ESTAMPA SUBLIMATICA 40CM | 299,67 | 100 | UN | Homologado |
| 0014 | TROFEUS EM ACRÍLICO COM ESTAMPA SUBLIMATICA 50CM | 406,67 | 100 | UN | Homologado |
| 0015 | TROFEUS SIMPLES DE ACRÍLICO, FORMATO RETANGULAR 20X25 E APLICAÇÃO DE ADESIVO | 128,00 | 100 | UN | Homologado |
| 0016 | TROFEUS SIMPLES DE ACRÍLICO, FORMATO RETANGULAR 30X20 E APLICAÇÃO DE ADESIVO | 171,00 | 100 | UN | Homologado |
| 0017 | PLACAS EM PS E ACRÍLICO, COM PROLOGADORES EM INOX, IMPRESSÃO EM VINIL ADESIVO 65X46CM(INAUGURAÇÃO) | 893,00 | 100 | UN | Homologado |
| 0018 | PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PS E IMPRESSÃO EM VINIL 8X20CM | 25,33 | 200 | PAR | Homologado |
| 0019 | PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PS E IMPRESSÃO EM VINIL 12X30CM | 27,33 | 200 | PAR | Homologado |
| 0020 | PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PS E IMPRESSÃO EM VINIL 15X35CM | 34,00 | 200 | UN | Homologado |
| 0021 | PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PS E IMPRESSÃO EM VINIL 20X38CM | 49,67 | 200 | UN | Homologado |
| 0022 | URNAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30CM DE ALTURA | 275,67 | 12 | UN | Homologado |
| 0023 | URNAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 35CM DE ALTURA | 341,67 | 12 | UN | Homologado |
| 0024 | URNAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 40CM DE ALTURA | 418,33 | 12 | KIT | Homologado |
| 0025 | PLACA ACRÍLICO FORMATURA SIMPLES 10X15CM | 88,67 | 250 | UN | Homologado |



| | | | | |
|------|--|----------|-------|------------|
| 0026 | LETREIRO EM ACRÍLICO COM RECORTE A LASER 1M LINEAR (LOGOMARCA) | 920,00 | 10 UN | Homologado |
| 0027 | LETREIRO EM ACRÍLICO COM RECORTE A LASER 1,5M LINEAR (LOGOMARCA) | 1.106,67 | 10 UN | Homologado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|--|
| 27/02/2025 - 18:02 | 15 - EDITAL_P.E._003-2025_- assinado.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|---|--|
| 12/03/2025 - 11:54:09 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,6,7,15,16 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 11:54:09 | Negociação aberta para o processo SRP 003/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,8,9,10,11,12,13,14 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 11:54:10 | Negociação aberta para o processo SRP 003/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,22,24 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 11:54:10 | Negociação aberta para o processo SRP 003/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,21,23,26,27 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 11:54:10 | Negociação aberta para o processo SRP 003/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 19,20 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 11:54:10 | Negociação aberta para o processo SRP 003/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 25 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 16:23:38 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 16:23:56 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 16:54:46 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 16:56:12 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/03/2025 - 17:15:01 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/03/2025 - 10:55:53 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/03/2025 - 11:06:18 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/03/2025 - 11:07:09 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 17/03/2025 - 10:27:03 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 17/03/2025 - 10:28:01 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 18/03/2025 - 14:57:38 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 15:40:08 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 15:40:39 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Página 2 de 183



| | | |
|-----------------------|---|---|
| 19/03/2025 - 15:41:39 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 15:42:47 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0020 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 15:44:23 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 15:56:45 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 16:15:43 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 16:18:57 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 16:19:46 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 19/03/2025 - 17:43:53 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 21/03/2025 - 13:56:24 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 21/03/2025 - 13:58:11 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 24/03/2025 - 10:36:05 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 24/03/2025 - 12:02:34 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 31/03/2025 - 18:17:10 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 31/03/2025 - 18:18:26 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:22:15 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:22:25 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:22:36 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:23:02 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:23:13 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:24:40 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:24:59 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:25:11 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



| | |
|-----------------------|---|
| 01/04/2025 - 17:25:50 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:26:03 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:26:12 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:26:34 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:26:44 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:27:56 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:28:12 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:28:22 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:28:33 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:28:42 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:28:53 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:29:00 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:29:07 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:29:18 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:29:27 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:29:36 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 01/04/2025 - 17:29:46 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 02/04/2025 - 13:14:52 | Documentos solicitados para o processo SRP 003/2025 Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 03/04/2025 - 11:10:27 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo SRP 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|-----------------------------------|---------------------------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
| 0001 | Medalhas de Acrílico simples 6 cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 9,00 | 8.000 | 72.000,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|---------------------------------|---------|---------|--------|-------|-----------|
| 0002 | Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm | | | | 0,00 | 1.500 | 0,00 |
| 0003 | Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 6,5cm | EDIR SUSSEL CIA LTDA | PROPRIA | PROPRIA | 11,98 | 1.500 | 17.970,00 |
| 0004 | Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 17,90 | 5.000 | 89.500,00 |
| 0005 | Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 25cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 89,30 | 800 | 71.440,00 |
| 0006 | Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 35cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 98,00 | 500 | 49.000,00 |
| 0007 | Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 40cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 199,00 | 200 | 39.800,00 |
| 0008 | Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 50cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 379,00 | 100 | 37.900,00 |
| 0009 | Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 60cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 395,00 | 100 | 39.500,00 |
| 0010 | Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 150,00 | 100 | 15.000,00 |
| 0011 | Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 170,00 | 200 | 34.000,00 |
| 0012 | Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 35cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 240,00 | 100 | 24.000,00 |
| 0013 | Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 40cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 280,00 | 100 | 28.000,00 |
| 0014 | Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 50cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 370,00 | 100 | 37.000,00 |
| 0015 | Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 100,00 | 100 | 10.000,00 |
| 0016 | Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 155,00 | 100 | 15.500,00 |
| 0017 | Placas em PS e acrílico, com prolongadores em inox, impressão em vinil adesivo 65x46cm(inauguração) | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 860,00 | 100 | 86.000,00 |
| 0018 | Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 8x20cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 22,00 | 200 | 4.400,00 |
| 0019 | Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 12x30cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 23,00 | 200 | 4.600,00 |
| 0020 | Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 15x35cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 27,00 | 200 | 5.400,00 |
| 0021 | Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 20x38cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 35,00 | 200 | 7.000,00 |
| 0022 | Urnas em acrílico Transparente 30cm de altura | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 245,00 | 12 | 2.940,00 |
| 0023 | Urnas em acrílico Transparente 35cm de altura | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 305,00 | 12 | 3.660,00 |
| 0024 | Urnas em acrílico Transparente 40cm de altura | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 380,00 | 12 | 4.560,00 |



| | | | | | | | |
|------|--|---------------------------------|-----|---------|--------|-----|-----------|
| 0025 | Placa acrílico Formatura simples 10x15cm | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 75,00 | 250 | 18.750,00 |
| 0026 | Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1m linear (Logomarca) | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 840,00 | 10 | 8.400,00 |
| 0027 | Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1,5m linear (Logomarca) | MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | CTR | PROPRIA | 970,00 | 10 | 9.700,00 |

Itens marcados com *** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--|--|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------|------------|---------|---------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:22:11 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 8.000 | R\$9,53 | R\$ 76.240,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:45:28 | guerra | guerra | 8.000 | R\$9,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:02:56 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 8.000 | R\$7,90 | R\$ 63.200,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:24 | MEDALHA | PROPRIA | 8.000 | R\$9,53 | R\$ 76.240,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:23:42 | BRD MEDALHA | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 8.000 | R\$9,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 11/03/2025 - 16:08:50 | PROPRIA | PROPRIA | 8.000 | R\$9,53 | R\$ 76.240,00 | Não |
| A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | 70.157.680/0001-37 | 11/03/2025 - 16:46:52 | CONFORME O EDITAL | PROPRIA | 8.000 | R\$9,53 | R\$ 76.240,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:45 | CTR | PROPRIA | 8.000 | R\$9,53 | R\$ 76.240,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:42:09 | PROPRIA | PROPRIA | 8.000 | R\$9,53 | R\$ 76.240,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:26 | propria | propria | 8.000 | R\$9,53 | R\$ 76.240,00 | Sim |

0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:23:09 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 1.500 | R\$11,97 | R\$ 17.955,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:45:53 | guerra | guerra | 1.500 | R\$11,00 | R\$ 16.500,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:03:11 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 1.500 | R\$10,90 | R\$ 16.350,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:24 | MEDALHA | PROPRIA | 1.500 | R\$11,97 | R\$ 17.955,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------|-------|----------|---------------|-----|
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:24:15 | BRD MEDALHA | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 1.500 | R\$11,10 | R\$ 16.650,00 | Sim |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 11/03/2025 - 16:09:10 | PROPRIA | PROPRIA | 1.500 | R\$11,97 | R\$ 17.955,00 | Não |
| A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | 70.157.680/0001-37 | 11/03/2025 - 16:47:11 | CONFORME O EDITAL | PROPRIA | 1.500 | R\$11,97 | R\$ 17.955,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA* | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:45 | CTR | PROPRIA | 1.500 | R\$11,97 | R\$ 17.955,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:42:30 | PROPRIA | PROPRIA | 1.500 | R\$11,97 | R\$ 17.955,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:27 | propria | propria | 1.500 | R\$11,97 | R\$ 17.955,00 | Sim |

0003 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 6,5cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:23:55 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 1.500 | R\$13,50 | R\$ 20.250,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:46:16 | guerra | 9 | 1.500 | R\$13,00 | R\$ 19.500,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:03:24 | ESPECIAL | PROPRIA | 1.500 | R\$12,90 | R\$ 19.350,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:24 | MEDALHA | PROPRIA | 1.500 | R\$13,50 | R\$ 20.250,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:24:44 | BRD MEDALHA | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 1.500 | R\$13,00 | R\$ 19.500,00 | Sim |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 11/03/2025 - 16:09:29 | PROPRIA | PROPRIA | 1.500 | R\$13,50 | R\$ 20.250,00 | Não |
| A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | 70.157.680/0001-37 | 11/03/2025 - 16:47:29 | CONFORME O EDITAL | PROPRIA | 1.500 | R\$13,50 | R\$ 20.250,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:45 | CTR | PROPRIA | 1.500 | R\$13,50 | R\$ 20.250,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:42:49 | PROPRIA | PROPRIA | 1.500 | R\$13,50 | R\$ 20.250,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:27 | propria | propria | 1.500 | R\$13,50 | R\$ 20.250,00 | Sim |

0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:26:38 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 5.000 | R\$18,77 | R\$ 93.850,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:46:54 | guerra | 9 | 5.000 | R\$18,00 | R\$ 90.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:03:38 | ESPECIAL | PROPRIA | 5.000 | R\$18,00 | R\$ 90.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:26 | MEDALHA | PROPRIA | 5.000 | R\$18,77 | R\$ 93.850,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:25:13 | BRD MEDALHA | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 5.000 | R\$18,00 | R\$ 90.000,00 | Sim |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 11/03/2025 - 16:09:48 | PROPRIA | PROPRIA | 5.000 | R\$18,77 | R\$ 93.850,00 | Não |
| A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | 70.157.680/0001-37 | 11/03/2025 - 16:48:05 | CONFORME O EDITAL | PROPRIA | 5.000 | R\$18,77 | R\$ 93.850,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:45 | CTR | PROPRIA | 5.000 | R\$18,77 | R\$ 93.850,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:43:05 | PROPRIA | PROPRIA | 5.000 | R\$18,77 | R\$ 93.850,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:28 | propria | propria | 5.000 | R\$18,77 | R\$ 93.850,00 | Sim |

0005 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 25cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:47:27 | guerra | guerra | 800 | R\$90,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:03:53 | ESPECIAL | PROPRIA | 800 | R\$90,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----|----------|---------------|-----|
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:27 | TROFÉU | PROPRIA | 800 | R\$90,50 | R\$ 72.400,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:25:56 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 800 | R\$90,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:45 | CTR | PROPRIA | 800 | R\$90,50 | R\$ 72.400,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:43:21 | PROPRIA | PROPRIA | 800 | R\$90,50 | R\$ 72.400,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:28 | propria | propria | 800 | R\$90,50 | R\$ 72.400,00 | Sim |

0006 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 35cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:48:02 | guerra | guerra | 500 | R\$100,00 | R\$ 50.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:04:07 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 500 | R\$110,00 | R\$ 55.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:27 | TROFÉU | PROPRIA | 500 | R\$110,43 | R\$ 55.215,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:26:23 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 500 | R\$110,00 | R\$ 55.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:45 | CTR | PROPRIA | 500 | R\$110,43 | R\$ 55.215,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:43:37 | PROPRIA | PROPRIA | 500 | R\$110,43 | R\$ 55.215,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:28 | propria | propria | 500 | R\$110,43 | R\$ 55.215,00 | Sim |

0007 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 40cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:48:32 | guerra | guerra | 200 | R\$200,00 | R\$ 40.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:04:18 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 200 | R\$210,00 | R\$ 42.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:27 | TROFÉU | PROPRIA | 200 | R\$213,67 | R\$ 42.734,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:26:49 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 200 | R\$213,00 | R\$ 42.600,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:45 | CTR | PROPRIA | 200 | R\$213,67 | R\$ 42.734,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:43:54 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$213,33 | R\$ 42.666,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:28 | propria | propria | 200 | R\$213,67 | R\$ 42.734,00 | Sim |

0008 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 50cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:49:00 | guerra | guerra | 100 | R\$380,00 | R\$ 38.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:04:28 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 100 | R\$380,00 | R\$ 38.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:28 | TROFÉU | PROPRIA | 100 | R\$382,33 | R\$ 38.233,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:27:15 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$380,00 | R\$ 38.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$382,33 | R\$ 38.233,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:44:12 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$382,33 | R\$ 38.233,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:28 | propria | propria | 100 | R\$382,33 | R\$ 38.233,00 | Sim |



0009 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 60cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:49:28 | guerra | guerra | 100 | R\$400,00 | R\$ 40.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:04:39 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 100 | R\$415,00 | R\$ 41.500,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:28 | TROFÉU | PROPRIA | 100 | R\$417,00 | R\$ 41.700,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:27:45 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$415,00 | R\$ 41.500,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$417,00 | R\$ 41.700,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:44:33 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$417,00 | R\$ 41.700,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:29 | propria | propria | 100 | R\$417,00 | R\$ 41.700,00 | Sim |

0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimática 25cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:27:33 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 100 | R\$161,67 | R\$ 16.167,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:49:53 | guerra | guerra | 100 | R\$160,00 | R\$ 16.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:04:49 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 100 | R\$160,00 | R\$ 16.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:28 | TROFÉU | PROPRIA | 100 | R\$161,67 | R\$ 16.167,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:28:11 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$160,00 | R\$ 16.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$161,67 | R\$ 16.167,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:44:50 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$161,67 | R\$ 16.167,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:29 | propria | propria | 100 | R\$161,67 | R\$ 16.167,00 | Sim |

0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimática 30cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:28:47 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 200 | R\$181,67 | R\$ 36.334,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:50:25 | guerra | guerra | 200 | R\$180,00 | R\$ 36.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:06:09 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 200 | R\$180,00 | R\$ 36.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:29 | TROFÉU | PROPRIA | 200 | R\$181,67 | R\$ 36.334,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:28:49 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 200 | R\$180,00 | R\$ 36.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 200 | R\$181,67 | R\$ 36.334,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:45:16 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$181,67 | R\$ 36.334,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:29 | propria | propria | 200 | R\$181,67 | R\$ 36.334,00 | Sim |

0012 - Trofeus em acrílico com estampa sublimática 35cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:29:08 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 100 | R\$258,83 | R\$ 25.833,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:51:00 | guerra | guerra | 100 | R\$250,00 | R\$ 25.000,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|-----|-----------|---------------|-----|
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:06:22 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 100 | R\$250,00 | R\$ 25.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:31 | TROFÉU | PROPRIA | 100 | R\$258,33 | R\$ 25.833,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:29:19 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$255,00 | R\$ 25.500,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$258,33 | R\$ 25.833,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:45:39 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$258,33 | R\$ 25.833,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:29 | propria | propria | 100 | R\$258,33 | R\$ 25.833,00 | Sim |

0013 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 40cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:30:07 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 100 | R\$299,67 | R\$ 29.967,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:51:23 | guerra | guerra | 100 | R\$290,00 | R\$ 29.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:06:33 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 100 | R\$290,00 | R\$ 29.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:31 | TROFÉU | PROPRIA | 100 | R\$299,67 | R\$ 29.967,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:29:48 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$295,00 | R\$ 29.500,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$299,67 | R\$ 29.967,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:45:57 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$299,67 | R\$ 29.967,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:29 | propria | propria | 100 | R\$299,67 | R\$ 29.967,00 | Sim |

0014 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 50cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:30:25 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 100 | R\$406,67 | R\$ 40.667,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:51:53 | guerra | guerra | 100 | R\$400,00 | R\$ 40.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:06:43 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 100 | R\$400,00 | R\$ 40.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:32 | TROFÉU | PROPRIA | 100 | R\$406,67 | R\$ 40.667,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:30:18 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$400,00 | R\$ 40.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$406,67 | R\$ 40.667,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:46:14 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$406,67 | R\$ 40.667,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:29 | propria | propria | 100 | R\$406,67 | R\$ 40.667,00 | Sim |

0015 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:31:55 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 100 | R\$128,00 | R\$ 12.800,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:52:19 | guerra | guerra | 100 | R\$120,00 | R\$ 12.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:06:53 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 100 | R\$125,00 | R\$ 12.500,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:32 | TROFÉU | PROPRIA | 100 | R\$128,00 | R\$ 12.800,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:30:44 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$128,00 | R\$ 12.800,00 | Sim |

Página 10 de 18



| | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|---------|---------|-----|-----------|---------------|-----|
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$128,00 | R\$ 12.800,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:46:29 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$128,00 | R\$ 12.800,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:29 | propria | propria | 100 | R\$128,00 | R\$ 12.800,00 | Sim |

0016 - Trofeus simples de acrilico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:32:44 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 100 | R\$171,00 | R\$ 17.100,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:52:46 | guerra | guerra | 100 | R\$170,00 | R\$ 17.000,00 | Sim |
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 09/03/2025 - 16:07:03 | ESPECIAL | PRÓPRIA | 100 | R\$170,00 | R\$ 17.000,00 | Sim |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 10/03/2025 - 10:08:32 | TROFÉU | PROPRIA | 100 | R\$171,00 | R\$ 17.100,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:31:21 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$170,00 | R\$ 17.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$171,00 | R\$ 17.100,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:46:46 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$171,00 | R\$ 17.100,00 | Sim |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 11/03/2025 - 22:38:30 | propria | propria | 100 | R\$171,00 | R\$ 17.100,00 | Sim |

0017 - Placas em PS e acrílico, com prolongadores em inox, impressão em vinil adesivo 65x46cm(inauguração)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:33:49 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 100 | R\$893,00 | R\$ 89.300,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:53:13 | guerra | guerra | 100 | R\$890,00 | R\$ 89.000,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:31:57 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 100 | R\$890,00 | R\$ 89.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 100 | R\$893,00 | R\$ 89.300,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:47:11 | PROPRIA | PROPRIA | 100 | R\$893,00 | R\$ 89.300,00 | Sim |

0018 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 8x20cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:35:43 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 200 | R\$25,33 | R\$ 5.066,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:53:44 | guerra | guerra | 200 | R\$25,00 | R\$ 5.000,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:32:27 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 200 | R\$25,00 | R\$ 5.000,00 | Sim |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 11/03/2025 - 16:10:45 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$25,33 | R\$ 5.066,00 | Não |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 200 | R\$25,33 | R\$ 5.066,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:47:32 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$25,33 | R\$ 5.066,00 | Sim |

0019 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 12x30cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|---------------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:36:01 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 200 | R\$27,33 | R\$ 5.466,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:54:11 | guerra | guerra | 200 | R\$27,00 | R\$ 5.400,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:32:53 | BRD TROFEU | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 200 | R\$27,00 | R\$ 5.400,00 | Sim |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 11/03/2025 - 16:11:04 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$27,33 | R\$ 5.466,00 | Não |

Página 11 de 13



| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|-----|----------|--------------|-----|
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 200 | R\$27,33 | R\$ 5.466,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:47:49 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$27,33 | R\$ 5.466,00 | Sim |

0020 - Placas para Identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 15x35cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|---------------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:36:47 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 200 | R\$34,00 | R\$ 6.800,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:54:38 | guerra | guerra | 200 | R\$30,00 | R\$ 6.000,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:33:23 | BRD PLACA | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 200 | R\$34,00 | R\$ 6.800,00 | Sim |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 11/03/2025 - 16:11:20 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$34,00 | R\$ 6.800,00 | Não |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 200 | R\$34,00 | R\$ 6.800,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:48:05 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$34,00 | R\$ 6.800,00 | Sim |

0021 - Placas para Identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 20x38cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|---------------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:37:53 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 200 | R\$49,67 | R\$ 9.934,00 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:55:09 | guerra | guerra | 200 | R\$45,00 | R\$ 9.000,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:33:56 | BRD PLACA | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 200 | R\$49,00 | R\$ 9.800,00 | Sim |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 11/03/2025 - 16:11:45 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$49,67 | R\$ 9.934,00 | Não |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 200 | R\$49,67 | R\$ 9.934,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:48:45 | PROPRIA | PROPRIA | 200 | R\$49,67 | R\$ 9.934,00 | Sim |

0022 - Urnas em acrílico Transparente 30cm de altura

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|----------|---------------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:38:18 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 12 | R\$257,67 | R\$ 3.092,04 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:55:37 | guerra | guerra | 12 | R\$250,00 | R\$ 3.000,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:34:27 | brd urna | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 12 | R\$270,00 | R\$ 3.240,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 12 | R\$275,67 | R\$ 3.308,04 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:49:04 | PROPRIA | PROPRIA | 12 | R\$275,67 | R\$ 3.308,04 | Sim |

0023 - Urnas em acrílico Transparente 35cm de altura

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:56:29 | guerra | guerra | 12 | R\$340,00 | R\$ 4.080,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:34:54 | BRD CX SUGESTAO | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 12 | R\$340,00 | R\$ 4.080,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 12 | R\$341,67 | R\$ 4.100,04 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:49:28 | PROPRIA | PROPRIA | 12 | R\$341,67 | R\$ 4.100,04 | Sim |

0024 - Urnas em acrílico Transparente 40cm de altura

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:58:48 | guerra | guerra | 12 | R\$410,00 | R\$ 4.920,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:35:24 | BRD CX SUGESTAO | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 12 | R\$415,00 | R\$ 4.980,00 | Sim |

Página 12 de 183



| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|----|-----------|--------------|-----|
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 12 | R\$418,33 | R\$ 5.019,96 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:49:45 | PROPRIA | PROPRIA | 12 | R\$418,33 | R\$ 5.019,96 | Sim |

0025 - Placa acrilico Formatura simples 10x15cm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|---------------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 07/03/2025 - 11:42:19 | PRÓPRIO | PRÓPRIO | 250 | R\$88,67 | R\$ 22.167,50 | Sim |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:59:27 | guerra | g | 250 | R\$85,00 | R\$ 21.250,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:35:54 | BRD PLACA | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 250 | R\$85,00 | R\$ 21.250,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 250 | R\$88,67 | R\$ 22.167,50 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:50:06 | PROPRIA | PROPRIA | 250 | R\$88,67 | R\$ 22.167,50 | Sim |

0026 - Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1m linear (Logomarca)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|---------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 16:59:55 | guerra | guerra | 10 | R\$900,00 | R\$ 9.000,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:37:20 | brd chapa | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 10 | R\$1.500,00 | R\$ 15.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 10 | R\$920,00 | R\$ 9.200,00 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:50:23 | PROPRIA | PROPRIA | 10 | R\$920,00 | R\$ 9.200,00 | Sim |

0027 - Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1,5m linear (Logomarca)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|---------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 07/03/2025 - 17:00:20 | guerra | guerra | 10 | R\$1.100,00 | R\$ 11.000,00 | Sim |
| BR DISPLAYS LTDA* | 42.941.690/0001-23 | 11/03/2025 - 11:37:45 | brd chapa | BR DISPLAYS E PLACAS LTDA | 10 | R\$2.000,00 | R\$ 20.000,00 | Sim |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 11/03/2025 - 17:03:46 | CTR | PROPRIA | 10 | R\$1.106,67 | R\$ 11.066,70 | Sim |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 11/03/2025 - 17:53:21 | PROPRIA | PROPRIA | 10 | R\$1.106,67 | R\$ 11.066,70 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|--|--------------------|----------------------------|
| Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | 120 dias |
| BR DISPLAYS LTDA | 42.941.690/0001-23 | 60 dias |
| D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | 120 dias |
| INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | 120 dias |
| A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | 70.157.680/0001-37 | 120 dias |
| EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | 120 dias |
| INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | 90 dias |
| SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | 180 dias |
| GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | 90 dias |
| MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | 26.565.364/0001-02 | 90 dias |

Lances Enviados

0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|---|--|
| 07/03/2025 - 11:22:11 | 9,53 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:45:28 | 9,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |

Página 13 de 18



| | | | |
|-----------------------|-----------------|---|--|
| 09/03/2025 - 16:02:56 | 7,90 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:24 | 9,53 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:22:42 |
| 11/03/2025 - 11:23:42 | 9,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |
| 11/03/2025 - 16:08:50 | 9,53 (proposta) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 11/03/2025 - 16:46:52 | 9,53 (proposta) | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 11/03/2025 - 17:03:45 | 9,53 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:42:09 | 9,53 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 11/03/2025 - 22:38:26 | 9,53 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:45:48 |
| 12/03/2025 - 09:33:11 | 8,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:22:42 |
| 12/03/2025 - 09:33:14 | 7,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:33:32 | 8,01 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:33:40 | 7,51 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:22:42 |
| 12/03/2025 - 09:33:46 | 7,50 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:34:05 | 9,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:34:26 | 7,40 | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |
| 12/03/2025 - 09:34:31 | 7,39 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:34:34 | 7,00 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:22:42 |
| 12/03/2025 - 09:34:37 | 6,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:41:11 | 6,98 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:41:16 | 6,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |



| | | | |
|-----------------------|---------------------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:41:23 | 6,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:22:42 |
| 12/03/2025 - 09:41:37 | 6,48 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:42:45 | 6,47 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:42:51 | 6,46 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:43:11 | 5,98 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:22:42 |
| 12/03/2025 - 09:43:14 | 5,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:44:14 | 6,90 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:44:16 | 7,38 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 12/03/2025 - 09:44:57 | 5,96 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:45:03 | 5,95 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:45:12 | 5,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:22:42 |
| 12/03/2025 - 09:45:35 | 5,46 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:47:37 | 7,20 | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeo de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |
| 12/03/2025 - 09:48:15 | 5,51 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:45:48 |
| 12/03/2025 - 09:56:52 | 4,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:22:42 |
| 12/03/2025 - 09:56:58 | 4,89 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:58:07 | 4,38 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:58:58 | 3,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:45:48 |

0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm



| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:23:09 | 11,97 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:45:53 | 11,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:11:44 |
| 09/03/2025 - 16:03:11 | 10,90 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:24 | 11,97 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 11/03/2025 - 11:24:15 | 11,10 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 16:09:10 | 11,97 (proposta) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 11/03/2025 - 16:47:11 | 11,97 (proposta) | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 11/03/2025 - 17:03:45 | 11,97 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:42:30 | 11,97 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 11/03/2025 - 22:38:27 | 11,97 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:03 |
| 12/03/2025 - 09:33:10 | 11,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:33:14 | 10,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:33:18 | 10,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:33:21 | 10,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:34:11 | 10,39 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:34:15 | 10,38 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:34:19 | 9,99 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:34:23 | 9,98 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:35:10 | 9,97 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |

| | | | |
|-----------------------|------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:35:14 | 9,96 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:35:17 | 9,48 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:35:20 | 9,47 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:35:53 | 9,46 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:35:56 | 9,45 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:36:04 | 8,97 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:36:08 | 9,43 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:36:09 | 8,96 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:36:19 | 8,90 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:36:24 | 8,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:36:29 | 8,46 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:36:35 | 8,45 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:36:48 | 8,40 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:36:54 | 8,39 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:37:00 | 7,95 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:37:05 | 7,94 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:37:08 | 8,37 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:37:22 | 8,12 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:41:19 | 7,93 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:41:28 | 7,92 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:41:33 | 7,44 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:41:43 | 7,43 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:42:04 | 8,01 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Deesa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:03 |
| 12/03/2025 - 09:42:52 | 7,42 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:11:44 |
| 12/03/2025 - 09:42:56 | 7,41 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:43:11 | 6,93 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |



| | | | |
|-----------------------|---------------------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:43:14 | 6,92 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:44:29 | 6,92 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:44:33 | 6,91 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:44:42 | 6,42 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:44:45 | 6,41 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:45:03 | 6,40 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:11:44 |
| 12/03/2025 - 09:45:08 | 6,39 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:45:11 | 5,91 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:45:14 | 5,90 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:16 |
| 12/03/2025 - 09:48:16 | 5,95 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:03 |
| 12/03/2025 - 09:54:14 | 5,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:49:58 |
| 12/03/2025 - 09:56:08 | 3,30 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:03 |
| 12/03/2025 - 09:57:15 | 4,89 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:11:44 |

0003 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submática e camada de acrílico espelhado 6,5cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:23:55 | 13,50 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Válido |
| 07/03/2025 - 16:46:16 | 13,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Válido |
| 09/03/2025 - 16:03:24 | 12,90 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Válido |
| 10/03/2025 - 10:08:24 | 13,50 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Válido |
| 11/03/2025 - 11:24:44 | 13,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 16:09:29 | 13,50 (proposta) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Válido |
| 11/03/2025 - 16:47:29 | 13,50 (proposta) | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Válido |
| 11/03/2025 - 17:03:45 | 13,50 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:42:49 | 13,50 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 11/03/2025 - 22:38:27 | 13,50 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:33:11 | 12,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:33:15 | 12,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:34:35 | 13,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:35:22 | 12,48 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|--------|
| 12/03/2025 - 09:35:26 | 12,47 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:35:29 | 11,99 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:35:32 | 11,98 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |

0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:26:38 | 18,77 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:46:54 | 18,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:03:38 | 18,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:26 | 18,77 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 11/03/2025 - 11:25:13 | 18,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 16:09:48 | 18,77 (proposta) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 11/03/2025 - 16:48:05 | 18,77 (proposta) | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 11/03/2025 - 17:03:45 | 18,77 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:43:05 | 18,77 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto ao seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:28 | 18,77 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade da comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:33:10 | 18,27 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:33:15 | 17,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:33:18 | 17,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:33:23 | 17,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:35:08 | 17,90 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:35:43 | 17,48 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:35:46 | 17,47 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:35:59 | 16,99 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:36:03 | 16,98 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:36:36 | 16,90 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:36:42 | 16,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:36:49 | 16,48 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:36:54 | 16,47 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:36:59 | 16,45 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:37:05 | 16,44 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:37:10 | 15,97 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:37:16 | 16,43 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:37:16 | 15,96 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:37:50 | 15,95 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:37:53 | 15,94 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:38:00 | 15,46 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:38:03 | 15,45 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:27 | 15,40 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:39:32 | 15,39 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | 14,95 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:39:47 | 14,94 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:40:40 | 15,05 | 70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:11 |
| 12/03/2025 - 09:41:47 | 14,93 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:41:55 | 14,92 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:41:59 | 14,44 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:42:05 | 14,43 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:43:03 | 14,42 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:43:14 | 14,41 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452/ de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:43:25 | 13,93 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:43:30 | 13,92 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | <p>Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27</p> |
| 12/03/2025 - 09:45:00 | 13,90 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29</p> |
| 12/03/2025 - 09:45:03 | 13,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | <p>Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27</p> |
| 12/03/2025 - 09:45:10 | 13,80 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26</p> |
| 12/03/2025 - 09:45:14 | 13,79 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | <p>Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27</p> |
| 12/03/2025 - 09:45:19 | 13,40 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | <p>Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08</p> |
| 12/03/2025 - 09:45:35 | 13,39 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | <p>Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27</p> |
| 12/03/2025 - 09:46:22 | 13,70 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29</p> |
| 12/03/2025 - 09:48:16 | 13,52 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | <p>Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26</p> |
| 12/03/2025 - 09:50:30 | 13,38 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29</p> |
| 12/03/2025 - 09:50:35 | 13,51 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | <p>Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26</p> |

| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:50:37 | 13,37 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:50:43 | 13,50 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:50:48 | 12,89 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:50:56 | 12,88 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:51:09 | 13,00 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:51:32 | 12,50 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:51:36 | 12,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:51:39 | 12,62 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:51:44 | 12,12 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:51:47 | 12,61 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |



| | | |
|-----------------------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:51:54 | 12,11 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:51:57 | 12,24 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:52:01 | 12,23 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:52:05 | 12,10 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:52:09 | 12,09 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:52:16 | 12,21 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:52:17 | 11,61 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:52:21 | 11,60 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:52:28 | 11,71 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:53:04 | 11,50 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:53:09 | 11,49 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |

| | | | |
|-----------------------|-------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:53:14 | 11,59 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:53:17 | 11,10 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:53:25 | 11,09 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:53:29 | 11,20 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:53:31 | 11,09 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:53:47 | 11,08 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:53:51 | 11,08 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:53:54 | 11,07 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:53:58 | 10,58 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:54:03 | 10,68 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:54:04 | 10,57 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:54:08 | 10,67 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:54:55 | 10,56 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:55:05 | 10,66 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:55:06 | 10,55 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:09 | 10,07 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:55:14 | 10,17 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:55:17 | 10,06 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:25 | 10,16 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:56:09 | 10,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:56:14 | 10,10 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:56:14 | 9,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:19 | 10,08 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |

| | | | |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:56:20 | 9,56 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:56:24 | 9,65 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:56:24 | 9,55 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão da regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:31 | 9,64 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |
| 12/03/2025 - 09:58:37 | 8,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:08 |
| 12/03/2025 - 09:59:37 | 9,50 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão da regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:59:43 | 9,90 (lance oculto) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 10:00:35 | 3,50 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:26 |

0005 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 25cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 07/03/2025 - 16:47:27 | 90,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:03:53 | 90,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:27 | 90,50 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:31:43 |
| 11/03/2025 - 11:25:56 | 90,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:45 | 90,50 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 11/03/2025 - 17:43:21 | 90,50 (proposta) 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:28 | 90,50 (proposta) 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:43 |
| 12/03/2025 - 09:33:10 | 89,50 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:31:43 |
| 12/03/2025 - 09:33:15 | 89,49 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:35:39 | 89,30 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:35:46 | 89,29 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:35:58 | 88,99 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:31:43 |
| 12/03/2025 - 09:36:03 | 88,98 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:45:22 | 88,90 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



| | | | |
|-----------------------|----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:45:35 | 88,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:45:42 | 88,48 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:31:43 |
| 12/03/2025 - 09:45:52 | 88,47 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:48:16 | 89,35 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:43 |
| 12/03/2025 - 09:53:05 | 84,50 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:53:53 | 20,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:31:43 |
| 12/03/2025 - 09:54:57 | 45,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:53 | 25,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:43 |

0006 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 35cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 16:48:02 | 100,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:04:07 | 110,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:27 | 110,43 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:20 |
| 11/03/2025 - 11:26:23 | 110,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:45 | 110,43 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------------------|---|---|
| 11/03/2025 - 17:43:37 | 110,43 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:28 | 110,43 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:47 |
| 12/03/2025 - 09:33:10 | 109,93 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:20 |
| 12/03/2025 - 09:33:14 | 99,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:36:01 | 98,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:36:09 | 99,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:20 |
| 12/03/2025 - 09:36:10 | 97,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:45:29 | 97,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:45:33 | 97,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:20 |
| 12/03/2025 - 09:45:51 | 97,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:48:16 | 98,46 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:47 |
| 12/03/2025 - 09:56:17 | 30,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:20 |



| | | | |
|-----------------------|----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:57:19 | 65,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexiste ncia de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:57:36 | 89,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:58:17 | 30,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:47 |
| 12/03/2025 - 10:15:19 | 29,50 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:46:47 |

0007 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 40cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 16:48:32 | 200,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:04:18 | 210,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Válido |
| 10/03/2025 - 10:08:27 | 213,67 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:28 |
| 11/03/2025 - 11:26:49 | 213,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:45 | 213,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:43:54 | 213,33 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:29 |
| 11/03/2025 - 22:38:28 | 213,67 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:17 |
| 12/03/2025 - 09:33:10 | 212,83 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:28 |
| 12/03/2025 - 09:33:14 | 199,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:29 |
| 12/03/2025 - 09:33:18 | 209,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:28 |
| 12/03/2025 - 09:36:20 | 199,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:36:24 | 198,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:29 |
| 12/03/2025 - 09:36:29 | 199,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:28 |
| 12/03/2025 - 09:45:36 | 198,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:45:45 | 198,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:28 |
| 12/03/2025 - 09:45:51 | 198,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:29 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:48:16 | 200,47 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:17 |
| 12/03/2025 - 09:49:58 | 35,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:28 |
| 12/03/2025 - 09:51:02 | 95,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:29 |
| 12/03/2025 - 09:52:02 | 35,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:17 |
| 12/03/2025 - 09:52:35 | 189,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:15:48 | 34,00 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:17 |

0008 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 50cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 16:49:00 | 380,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:04:28 | 380,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:28 | 382,33 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:32:17 |
| 11/03/2025 - 11:27:15 | 380,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 382,33 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:44:12 | 382,33 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:28 | 382,33 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:33 |
| 12/03/2025 - 09:33:10 | 381,83 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:32:17 |



12/03/2025 - 09:33:15

379,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:33:18

379,50 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:32:17

12/03/2025 - 09:33:21

379,49 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:36:44

379,00 26.565.364/0001-02 - MAYARA
SHIRLEI DA SILVA E SILVA

Válido

12/03/2025 - 09:36:50

378,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:36:56

378,49 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:32:17

12/03/2025 - 09:37:01

378,48 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:41:43

382,26 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:33

12/03/2025 - 09:46:17

378,40 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26



12/03/2025 - 09:46:23

378,39 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:46:28

377,98 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:32:17

12/03/2025 - 09:46:55

377,97 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:15

381,74 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:33

12/03/2025 - 09:52:31

45,00 (lance oculto) 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:32:17

12/03/2025 - 09:52:53

349,70 (lance oculto) 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26

12/03/2025 - 09:53:35

250,00 (lance oculto) 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:54:22

50,00 (lance oculto) 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:33

0009 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimática 60cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 07/03/2025 - 16:49:28 | 400,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:04:39 | 415,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Trophéus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:28 | 417,00 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:34:21 |
| 11/03/2025 - 11:27:45 | 415,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 417,00 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 11/03/2025 - 17:44:33 | 417,00 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:29 | 417,00 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:22 |
| 12/03/2025 - 09:33:10 | 416,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:34:21 |
| 12/03/2025 - 09:33:15 | 399,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:33:22 | 414,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:34:21 |
| 12/03/2025 - 09:37:02 | 395,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:37:05 | 394,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:37:08 | 399,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:34:21 |
| 12/03/2025 - 09:42:03 | 398,93 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:22 |
| 12/03/2025 - 09:42:10 | 398,43 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:34:21 |
| 12/03/2025 - 09:46:30 | 394,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:46:45 | 394,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:34:21 |

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:46:55 | 394,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:48:17 | 398,42 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:22 |
| 12/03/2025 - 09:57:15 | 55,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:34:21 |
| 12/03/2025 - 09:57:51 | 389,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:58:37 | 350,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:59:20 | 60,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:22 |

0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 07/03/2025 - 11:27:33 | 161,67 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:49:53 | 160,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:04:49 | 160,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:28 | 161,67 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 11/03/2025 - 11:28:11 | 160,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 161,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:44:50 | 161,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 11/03/2025 - 22:38:29 | 161,67 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:33:10 | 161,17 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:33:15 | 159,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |

| | | | |
|-----------------------|--------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:33:18 | 159,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:33:23 | 159,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:37:16 | 159,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Valido |
| 12/03/2025 - 09:37:19 | 158,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:37:24 | 158,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:37:28 | 158,48 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:42:02 | 158,40 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:42:12 | 158,39 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:42:16 | 157,98 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:42:27 | 157,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:45:11 | 157,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:45:14 | 156,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:45:25 | 157,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:46:37 | 156,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:46:45 | 156,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:46:54 | 156,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:48:16 | 158,05 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:50:39 | 156,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:50:44 | 157,56 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:50:48 | 155,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:50:51 | 155,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:50:56 | 155,48 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:51:07 | 157,03 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:51:38 | 155,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:51:47 | 156,55 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:51:47 | 154,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:51:57 | 156,53 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:51:57 | 154,98 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:52:02 | 156,52 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:52:04 | 154,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:52:10 | 156,51 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:52:11 | 154,90 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:52:15 | 154,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:52:22 | 154,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:52:27 | 154,46 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:52:34 | 155,99 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:53:11 | 154,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:53:14 | 153,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:53:26 | 155,52 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:53:26 | 153,96 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:53:31 | 153,95 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:53:36 | 155,47 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:53:41 | 153,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:53:47 | 152,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | 154,51 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:53:53 | 153,45 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:54:00 | 152,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:54:04 | 151,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:54:08 | 153,50 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:54:14 | 152,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:54:53 | 150,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:54:56 | 151,50 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:54:57 | 149,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:55:01 | 151,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:55:05 | 151,48 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:55:07 | 148,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:55:12 | 147,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:55:15 | 149,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:55:20 | 149,46 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |
| 12/03/2025 - 09:55:26 | 148,96 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:55:57 | 147,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:57:02 | 20,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:01 |
| 12/03/2025 - 09:57:25 | 98,00 (lance oculto) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:58:05 | 139,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:58:21 | 70,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:37:46 |
| 12/03/2025 - 09:59:06 | 25,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:11 |

0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 07/03/2025 - 11:28:47 | 181,67 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:50:25 | 180,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 09/03/2025 - 16:06:09 | 180,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:29 | 181,67 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 11/03/2025 - 11:28:49 | 180,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 181,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:45:16 | 181,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 11/03/2025 - 22:38:29 | 181,67 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |
| 12/03/2025 - 09:38:56 | 179,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:38:59 | 181,17 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:39:06 | 179,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:39:09 | 179,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:40:03 | 179,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:40:11 | 178,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:40:40 | 178,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:40:50 | 178,48 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:42:04 | 180,26 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |
| 12/03/2025 - 09:42:11 | 178,40 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:42:20 | 178,39 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:42:29 | 177,98 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:42:40 | 177,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:45:19 | 177,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:45:35 | 176,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:45:41 | 177,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:47:05 | 176,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:47:10 | 176,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:47:15 | 176,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:47:24 | 176,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:51:59 | 176,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:52:04 | 175,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:52:12 | 175,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:52:15 | 175,48 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:54:04 | 177,23 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |
| 12/03/2025 - 09:54:11 | 175,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:54:14 | 174,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:54:17 | 174,98 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:54:21 | 176,72 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |
| 12/03/2025 - 09:54:21 | 174,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:54:26 | 176,71 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |
| 12/03/2025 - 09:55:19 | 170,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:55:23 | 169,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:55:26 | 174,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:55:26 | 169,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:55:31 | 169,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:55:33 | 170,69 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |
| 12/03/2025 - 09:55:37 | 168,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:55:43 | 170,67 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:56:24 | 168,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:56:30 | 168,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 09:56:31 | 169,68 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |
| 12/03/2025 - 09:56:32 | 167,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 09:56:40 | 169,66 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |
| 12/03/2025 - 09:59:54 | 159,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:59:55 | 140,00 (lance oculto) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 10:00:33 | 25,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:37:30 |
| 12/03/2025 - 10:02:07 | 90,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 18/03/2025 17:38:29 |
| 12/03/2025 - 10:02:25 | 30,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:52:00 |

0012 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 35cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 07/03/2025 - 11:29:08 | 258,33 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:51:00 | 250,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:06:22 | 250,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:31 | 258,33 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56 |
| 11/03/2025 - 11:29:19 | 255,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 258,33 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:45:39 | 258,33 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:29 | 258,33 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:50 |



12/03/2025 - 09:38:57

249,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:39:06

249,50 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56

12/03/2025 - 09:39:15

249,49 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:40:16

249,00 26.565.364/0001-02 - MAYARA
SHIRLEI DA SILVA E SILVA

Válido

12/03/2025 - 09:40:23

248,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:40:40

248,49 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56

12/03/2025 - 09:40:51

248,48 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:42:05

250,96 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:50

12/03/2025 - 09:42:26

248,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29

12/03/2025 - 09:42:40

247,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

Página 44 de 183



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:43:07 | 247,98 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56 |
| 12/03/2025 - 09:43:14 | 247,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:47:17 | 247,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:47:24 | 247,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:47:31 | 247,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56 |
| 12/03/2025 - 09:47:35 | 247,46 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:52:21 | 247,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:52:27 | 246,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:52:31 | 246,96 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:52:36 | 246,95 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:04 | 249,41 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:50 |
| 12/03/2025 - 09:54:20 | 245,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:54:26 | 247,45 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:50 |
| 12/03/2025 - 09:54:27 | 244,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:31 | 246,45 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56 |
| 12/03/2025 - 09:54:32 | 247,43 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:50 |
| 12/03/2025 - 09:55:31 | 244,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:55:36 | 244,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56 |
| 12/03/2025 - 09:55:38 | 240,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:55:42 | 239,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:47 | 243,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56 |
| 12/03/2025 - 09:55:48 | 242,38 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:50 |
| 12/03/2025 - 09:56:01 | 241,88 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:38:56 |



| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 11/03/2025 - 17:45:57 | 299,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:29 | 299,67 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:34 |
| 12/03/2025 - 09:38:57 | 289,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:00 | 299,17 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55 |
| 12/03/2025 - 09:39:06 | 289,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55 |
| 12/03/2025 - 09:39:14 | 289,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:40:27 | 289,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:40:37 | 288,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:40:40 | 288,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55 |



12/03/2025 - 09:40:51

288,48 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:42:35

288,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29

12/03/2025 - 09:42:40

287,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:43:07

287,98 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55

12/03/2025 - 09:43:14

287,97 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:26

287,90 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26

12/03/2025 - 09:47:35

287,89 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:40

287,47 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55

12/03/2025 - 09:47:44

287,46 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:52:28

287,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29



12/03/2025 - 09:52:36

286,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:52:39

286,96 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55

12/03/2025 - 09:52:46

286,95 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:54:04

289,81 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:34

12/03/2025 - 09:54:28

285,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29

12/03/2025 - 09:54:32

287,85 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:34

12/03/2025 - 09:54:33

284,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:54:37

287,83 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:34

12/03/2025 - 09:54:44

286,45 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55

12/03/2025 - 09:55:37

284,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29

12/03/2025 - 09:55:41

283,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:48

284,49 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:55:49 | 286,82 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:34 |
| 12/03/2025 - 09:55:58 | 280,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:56:03 | 279,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:08 | 282,78 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:34 |
| 12/03/2025 - 09:56:08 | 283,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55 |
| 12/03/2025 - 09:56:12 | 282,28 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55 |
| 12/03/2025 - 09:56:39 | 279,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:56:42 | 279,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55 |
| 12/03/2025 - 09:56:47 | 281,79 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:34 |
| 12/03/2025 - 09:56:50 | 278,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:58:02 | 35,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:39:55 |
| 12/03/2025 - 09:59:01 | 200,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:00:09 | 40,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:34 |
| 12/03/2025 - 10:00:21 | 269,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



0014 - Troféus em acrílico com estampa sublimática 50cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 07/03/2025 - 11:30:25 | 406,67 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:51:53 | 400,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:06:43 | 400,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:32 | 406,67 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 11/03/2025 - 11:30:18 | 400,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 406,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:46:14 | 406,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:29 | 406,67 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:38:57 | 399,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:00 | 406,17 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:06 | 399,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:14 | 399,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:40:36 | 399,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |



12/03/2025 - 09:40:51

398,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:40:57

398,49 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27

12/03/2025 - 09:41:05

398,48 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:42:47

398,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29

12/03/2025 - 09:42:51

397,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:43:12

397,98 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27

12/03/2025 - 09:43:18

397,97 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:34

397,90 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26

12/03/2025 - 09:47:40

397,89 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:47:47 | 397,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:47:56 | 397,46 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:52:37 | 396,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:52:40 | 395,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:52:45 | 396,96 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:04 | 399,94 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:54:36 | 395,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:54:41 | 398,95 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:54:41 | 395,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:54:43 | 394,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:47 | 398,93 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:54:49 | 395,40 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:42 | 394,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:55:46 | 393,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:49 | 397,94 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:55:53 | 397,92 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:56:01 | 394,49 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:21 | 389,00 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:56:25 | 393,50 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:31 | 392,89 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:56:32 | 388,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:40 | 392,39 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:40 | 392,87 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:56:45 | 388,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:56:51 | 387,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:56 | 388,49 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:58 | 391,86 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:58:02 | 387,00 | 16.640.717/0001-38 - D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:58:07 | 390,87 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 09:58:08 | 387,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 09:58:21 | 386,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:58:36 | 390,85 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 10:00:54 | 386,00 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:00:57 | 385,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:01:01 | 389,84 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |
| 12/03/2025 - 10:01:05 | 386,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 10:04:37 | 45,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:40:27 |
| 12/03/2025 - 10:04:39 | 320,00 (lance oculto) | 16.640.717/0001-38 - D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 10:04:49 | 349,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:06:28 | 300,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:06:35 | 370,00 (lance oculto) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:06:41 | 55,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:51:09 |



0015 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:31:55 | 128,00 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:52:19 | 120,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:06:53 | 125,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:32 | 128,00 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 11/03/2025 - 11:30:44 | 128,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 128,00 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:46:29 | 128,00 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:29 | 128,00 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |
| 12/03/2025 - 09:38:57 | 119,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:00 | 127,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:39:07 | 124,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:40:47 | 119,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:40:50 | 119,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:40:56 | 118,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:43:01 | 118,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:43:08 | 117,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:43:12 | 118,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:47:41 | 117,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:47:48 | 117,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:47:56 | 117,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:52:46 | 117,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:52:53 | 116,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:52:59 | 116,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:53:03 | 116,48 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:04 | 117,64 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |
| 12/03/2025 - 09:54:47 | 116,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:54:50 | 116,40 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:54:50 | 115,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:56 | 115,90 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:55:06 | 117,05 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |
| 12/03/2025 - 09:55:06 | 115,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:10 | 117,04 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |
| 12/03/2025 - 09:55:49 | 115,00 | 16.640.717/0001-38 - D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:55:53 | 116,15 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |
| 12/03/2025 - 09:55:59 | 114,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:04 | 116,13 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |
| 12/03/2025 - 09:56:08 | 115,39 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:56:40 | 100,00 | 26.585.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:56:47 | 114,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:56:48 | 101,00 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |



| | | | |
|-----------------------|----------------------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:56:50 | 99,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP N° 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:53 | 99,90 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:56:56 | 99,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 09:57:02 | 99,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP N° 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:57:08 | 100,48 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |
| 12/03/2025 - 09:58:10 | 99,48 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:58:17 | 100,47 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |
| 12/03/2025 - 09:58:37 | 99,47 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP N° 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:59:47 | 20,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:44 |
| 12/03/2025 - 10:00:47 | 75,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP N° 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documentação acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:01:51 | 20,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59 |



12/03/2025 - 10:16:05

19,50 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:47:59

0016 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:32:44 | 171,00 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:52:46 | 170,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 09/03/2025 - 16:07:03 | 170,00 (proposta) | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Cancelado - Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. 24/03/2025 15:10:17 |
| 10/03/2025 - 10:08:32 | 171,00 (proposta) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 11/03/2025 - 11:31:21 | 170,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 171,00 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:46:46 | 171,00 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 11/03/2025 - 22:38:30 | 171,00 (proposta) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 09:38:56 | 169,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:00 | 170,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 12/03/2025 - 09:39:06 | 169,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 12/03/2025 - 09:39:14 | 169,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:41:00 | 169,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| | 168,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:41:13 | 168,49 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 12/03/2025 - 09:41:29 | 168,48 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:47:51 | 168,00 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:47:56 | 167,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:48:11 | 167,98 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 12/03/2025 - 09:48:20 | 167,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:04 | 169,64 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 09:55:03 | 167,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:55:10 | 169,57 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:55:15 | 167,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:23 | 169,56 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 09:55:29 | 167,47 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 12/03/2025 - 09:55:39 | 169,14 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 09:55:44 | 167,46 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:57:01 | 169,13 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 09:57:05 | 165,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:57:08 | 164,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:57:12 | 166,65 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 09:57:15 | 166,63 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 09:58:25 | 164,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 12/03/2025 - 09:58:28 | 164,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| | | | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:58:40 | 163,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:58:51 | 165,64 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 09:58:58 | 165,62 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 10:01:01 | 163,00 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:01:04 | 164,63 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 10:01:15 | 163,50 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 12/03/2025 - 10:02:07 | 162,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:02:15 | 164,61 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 10:04:15 | 30,00 (lance oculto) | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 17/03/2025 17:50:55 |
| 12/03/2025 - 10:04:58 | 140,00 (lance oculto) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 10:05:50 | 149,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:06:18 | 30,00 (lance oculto) | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |
| 12/03/2025 - 10:06:30 | 135,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 10:06:52 | 155,00 (lance oculto) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:17:11 | 29,25 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Cancelado - A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência 14/03/2025 10:48:22 |

0017 - Placas em PS e acrílico, com prolongadores em inox, impressão em vinil adesivo 65x46cm(inauguração)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:33:49 | 893,00 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:53:13 | 890,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:31:57 | 890,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 893,00 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:47:11 | 893,00 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:38:56 | 889,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:41:16 | 889,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:41:29 | 888,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:48:00 | 888,00 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:48:09 | 887,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:55:11 | 887,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:55:17 | 887,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:57:19 | 880,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:57:28 | 879,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:58:36 | 879,00 | 16.640.717/0001-38 - D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:58:53 | 878,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:01:16 | 878,00 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:02:07 | 877,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:05:32 | 720,00 (lance oculto) | 16.640.717/0001-38 - D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 10:05:34 | 490,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:06:15 | 698,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:07:06 | 860,00 (lance oculto) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |

0018 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 8x20cm

Data Valor CNPJ Situação



| | | | |
|-----------------------|------------------|--|---|
| 07/03/2025 - 11:35:43 | 25,33 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:53:44 | 25,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:32:27 | 25,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 16:10:45 | 25,33 (proposta) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 25,33 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:47:32 | 25,33 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:38:57 | 24,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:41:26 | 24,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:41:37 | 23,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |



12/03/2025 - 09:44:16

23,98 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:44:27

23,97 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:44:31

23,96 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:44:40

23,95 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:44:47

23,94 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:44:56

23,93 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:45:02

23,92 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:45:08

23,91 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:45:20

23,90 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas na subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:45:35

23,89 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional da Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:45:40

23,88 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas na subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:45:52

23,87 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:45:55

23,86 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem

10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:46:03

23,85 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP N° 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:46:43

23,84 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:46:55

23,83 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP N° 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:46:59

23,82 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4/Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:04

23,81 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão da regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:12

23,80 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4/Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:16

23,79 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão da regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:47:20

23,78 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:28

23,77 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:34

23,76 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:40

23,75 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:47:43

23,74 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:48

23,73 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:52

23,72 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:56

23,71 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:48:02

23,70 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:48:09

23,69 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:15

23,68 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:48:25

23,67 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:29

23,70 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26



12/03/2025 - 09:48:30

23,66 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 13:13:56

23,65 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:43

23,64 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 13:13:56

23,63 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:48:58

23,62 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:49:05

23,61 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:49:11

23,60 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:49:18

23,59 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:49:26

23,58 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:49:32

23,57 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:51:34

23,56 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:51:41

23,55 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:52:35

23,54 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassifica nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:52:41

23,53 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:52:49

23,52 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassifica nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:52:53

23,51 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:52:58

23,50 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:53:03

23,49 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:53:09

23,48 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:53:14

23,47 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:53:21

23,46 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:53:26

23,45 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:53:30

23,44 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:53:35

23,43 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:53:42

23,42 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:53:48

23,41 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:53:56

23,40 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:54:00

23,39 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:54:07

23,38 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:54:14

23,37 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP N° 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:54:25

23,36 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP N° 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:54:33

23,35 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP N° 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:54:40

23,34 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:54:50

23,33 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:00

23,32 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:55:06

23,31 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:55:11

23,30 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassifica nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:55:17

23,29 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:24

23,28 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassifica nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:55:32

23,20 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26

12/03/2025 - 09:55:39

23,19 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:55:46

23,18 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:55:50

23,17 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:56

23,16 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:56:03

23,15 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:56:10

23,14 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:56:14

23,13 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:56:19

23,12 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:56:24

23,11 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:56:31

23,10 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:56:44

23,09 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:56:48

23,08 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:56:58

23,07 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:57:09

23,06 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:57:15

23,05 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:57:19

23,04 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:57:27

23,03 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:57:30

23,02 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:57:43

23,01 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:57:48

23,00 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:57:56

22,00 26.565.364/0001-02 - MAYARA
SHIRLEI DA SILVA E SILVA

Válido



12/03/2025 - 09:58:02

21,99 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:58:08

21,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:58:14

21,98 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:58:28

21,98 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:58:32

21,97 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:58:40

21,97 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:58:44

21,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29

12/03/2025 - 09:58:51

20,99 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:01

20,98 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:59:06

20,97 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:25

20,96 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:59:28

20,95 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:37

20,94 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade,(CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:59:40

20,93 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:55

20,92 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:59:59

20,91 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:03

20,90 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 10:00:09

20,89 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:12

20,88 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:00:17

20,87 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:20

20,86 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 10:00:24

20,85 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se comprometa a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:30

20,84 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:00:35

20,83 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se comprometa a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:42

20,82 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 10:00:45

20,81 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:54

20,80 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:01:04

20,79 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:01:25

20,78 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26



12/03/2025 - 10:01:29

20,77 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto de contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:02:07

20,76 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:02:10

20,75 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto de contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:03:15

14,90 (lance oculto) 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26



| | | | |
|-----------------------|----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 10:03:28 | 19,99 (lance oculto) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.</p> <p>21/03/2025 13:13:56</p> |
| 12/03/2025 - 10:05:05 | 20,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | <p>Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:13:56</p> |
| 12/03/2025 - 10:05:51 | 17,00 (lance oculto) | 16.640.717/0001-38 - D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29</p> |

0019 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 12x30cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 07/03/2025 - 11:36:01 | 27,33 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Válido |
| 07/03/2025 - 16:54:11 | 27,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | <p>Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26</p> |
| 11/03/2025 - 11:32:53 | 27,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | <p>Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.</p> |
| 11/03/2025 - 16:11:04 | 27,33 (proposta) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48</p> |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 27,33 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:47:49 | 27,33 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:38:57 | 26,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:41:36 | 26,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:41:44 | 25,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:44:16 | 25,98 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48</p> |
| 12/03/2025 - 09:44:28 | 25,97 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:44:37 | 25,96 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48</p> |
| 12/03/2025 - 09:44:45 | 25,95 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:44:54 | 25,94 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | <p>Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48</p> |
| 12/03/2025 - 09:44:57 | 25,93 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |

Página 99 de 183



| | | | |
|-----------------------|-------|--|--|
| 12/03/2025 - 09:45:02 | 25,92 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:45:09 | 25,91 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:45:20 | 25,90 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:45:45 | 25,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:45:51 | 25,88 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:45:58 | 25,87 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:46:43 | 25,86 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:46:59 | 25,85 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:47:04 | 25,84 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:47:12 | 25,83 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:47:16 | 25,82 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:47:24 | 25,81 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:47:29 | 25,80 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:47:35 | 25,79 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:47:38 | 25,78 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:47:43 | 25,77 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:47:48 | 25,76 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:47:56 | 25,75 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:48:01 | 25,74 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:48:09 | 25,73 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:48:15 | 25,72 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:48:25 | 25,71 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:48:31 | 25,70 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:48:39 | 25,69 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:48:43 | 25,68 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:48:49 | 25,67 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:48:58 | 25,66 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:49:02 | 25,70 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação é proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:49:05 | 25,65 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:49:11 | 25,64 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:49:18 | 25,63 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 12/03/2025 - 09:49:26 | 25,62 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:49:32 | 25,61 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:50:46 | 25,60 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:50:49 | 25,59 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:51:34 | 25,58 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:51:41 | 25,57 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:52:35 | 25,56 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:52:40 | 25,55 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:52:48 | 25,54 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:52:54 | 25,53 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:52:58 | 25,52 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:53:04 | 25,51 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:53:10 | 25,50 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:53:14 | 25,49 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:53:21 | 25,48 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:53:25 | 25,47 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:53:30 | 25,46 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:53:35 | 25,45 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:53:41 | 25,44 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:53:48 | 25,43 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:53:56 | 25,42 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:54:00 | 25,41 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:54:07 | 25,40 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:54:14 | 25,39 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:54:25 | 25,38 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:54:33 | 25,37 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:54:40 | 25,36 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:54:50 | 25,35 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:55:00 | 25,34 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:55:12 | 25,33 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:55:19 | 25,32 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |



| | | | |
|-----------------------|----------------------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:55:23 | 25,31 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:55:31 | 25,30 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:55:39 | 25,29 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:55:47 | 25,28 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:55:50 | 25,27 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:55:56 | 25,26 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:56:03 | 25,25 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:56:10 | 25,24 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:56:14 | 25,23 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:56:19 | 25,22 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:56:25 | 25,21 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:56:30 | 25,20 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:56:44 | 25,19 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:56:48 | 25,18 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:56:58 | 25,17 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:57:08 | 25,16 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:57:15 | 25,15 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:57:19 | 25,14 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:57:27 | 25,13 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:57:30 | 25,12 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:57:43 | 25,11 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:57:47 | 25,10 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:58:08 | 25,09 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:58:14 | 25,08 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:58:21 | 23,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:58:27 | 22,99 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |
| 12/03/2025 - 09:58:53 | 25,07 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:01:33 | 19,99 (lance oculto) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. 14/03/2025 16:21:48 |

0020 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinal 15x35cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:36:47 | 34,00 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |

Página 102 de 183



| | | | |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 07/03/2025 - 16:54:38 | 30,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:33:23 | 34,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 16:11:20 | 34,00 (proposta) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 34,00 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:48:05 | 34,00 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:38:57 | 33,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelada - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:41:47 | 29,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:44:17 | 28,99 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:49:31 | 28,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:51:34 | 28,89 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 12/03/2025 - 09:55:49 | 28,80 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:55:56 | 28,79 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 12/03/2025 - 09:58:35 | 27,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:58:41 | 26,99 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 12/03/2025 - 09:59:06 | 26,00 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |



12/03/2025 - 09:59:10

25,99 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:01:45

24,99 (lance oculto) 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

0021 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 20x38cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:37:53 | 49,67 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:55:09 | 45,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:33:56 | 49,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 16:11:45 | 49,67 (proposta) | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--|---|
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 49,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:48:45 | 49,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:48 | 44,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:41:48 | 44,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:41:56 | 44,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:42:03 | 44,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:42:11 | 43,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:44:17 | 43,98 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4.(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |



12/03/2025 - 09:44:27

43,97 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:44:31

43,96 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:44:41

43,95 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:44:47

43,94 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:44:57

43,93 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:45:03

43,92 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:45:09

43,91 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:45:20

43,90 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:45:45

43,89 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:45:51

43,88 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:45:58

43,87 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:46:43

43,86 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:46:55

43,85 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão da regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:46:59

43,84 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:04

43,83 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão da regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:11

43,82 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:47:17

43,81 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:20

43,80 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:24

43,79 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:29

43,78 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:47:35

43,77 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:38

43,76 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:47:44

43,75 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:47:48

43,74 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:47:56

43,73 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:02

43,72 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:48:09

43,71 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:16

43,70 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:48:25

43,69 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:31

43,68 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:48:39

43,67 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:43

43,66 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:48:48

43,65 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:48:51

43,64 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:48:59

43,63 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:49:06

43,62 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:49:09

43,61 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:49:15

43,60 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:49:18

43,59 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:49:26

43,58 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:49:32

43,57 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:51:19

43,50 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26

12/03/2025 - 09:51:26

43,49 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:51:34

43,56 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:52:36

43,48 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:52:41

43,47 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:52:49

43,46 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:52:54

43,45 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:52:58

43,44 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:53:03

43,43 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:53:09

43,42 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:53:14

43,41 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:53:21

43,40 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

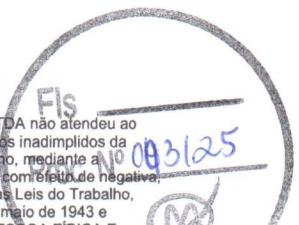
Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data da apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:53:25

43,39 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:53:30

43,38 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:53:36

43,37 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:53:42

43,36 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:53:48

43,35 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:53:56

43,34 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:54:00

43,33 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:54:07

43,32 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:54:14

43,31 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:54:25

43,30 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:54:33

43,29 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:54:41

43,28 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:54:50

43,27 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:00

43,26 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:55:06

43,25 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:10

43,24 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:55:17

43,23 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:24

43,22 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:55:39

43,21 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova da inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:46

43,20 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:55:50

43,19 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:55:56

43,18 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:56:03

43,17 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:56:10

43,16 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:56:14

43,15 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:56:19

43,14 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:56:25

43,13 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:56:30

43,12 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



| | | |
|-----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:56:44 | 43,11 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:48 | 43,10 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |
| 12/03/2025 - 09:56:58 | 43,09 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:57:09 | 43,08 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s),(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56 |



12/03/2025 - 09:57:15

43,07 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:57:20

43,06 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:57:28

43,05 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:57:34

43,04 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:57:43

43,03 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:57:48

43,02 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:58:07

43,01 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:58:14

43,00 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56



12/03/2025 - 09:58:40

42,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:58:49

42,98 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:01

42,97 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:59:06

42,96 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:21

42,00 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29



12/03/2025 - 09:59:24

41,99 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:28

41,98 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:59:33

41,97 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:37

41,96 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:59:40

41,95 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões da liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:44

41,00 26.565.364/0001-02 - MAYARA
SHIRLEI DA SILVA E SILVA

Válido

12/03/2025 - 09:59:50

40,99 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões da liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 09:59:55

40,99 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 09:59:58

40,98 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:03

40,97 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:00:09

40,96 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civéis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:16

40,95 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 10:00:24

40,94 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:29

40,93 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão da regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:00:35

40,92 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:42

40,91 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão da regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 10:00:45

40,90 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:00:53

40,89 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:01:04

40,88 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:01:46

40,87 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26



12/03/2025 - 10:01:51

40,86 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:02:14

40,86 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:02:21

40,85 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s)). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. 21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:02:34

40,84 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 10:02:43

40,83 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:03:02

40,82 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:03:08

40,81 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:03:35

40,80 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27



12/03/2025 - 10:03:38

40,79 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:05:07

29,99 (lance oculto) 26.507.138/0001-75 - INOV
ETIQUETAS LTDA

Cancelado - A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.
21/03/2025 13:13:56

12/03/2025 - 10:06:16

35,00 (lance oculto) 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29

12/03/2025 - 10:06:29

40,00 (lance oculto) 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:06:36

29,70 (lance oculto) 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26

12/03/2025 - 10:08:09

35,00 (lance oculto) 26.565.364/0001-02 - MAYARA
SHIRLEI DA SILVA E SILVA

Válido

21/03/2025 - 13:35:06

31,50 16.640.717/0001-38 - D'COLAR
GRAFICA E ETIQUETAS LTDA

Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29

0022 - Umas em acrilico Transparente 30cm de altura

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 07/03/2025 - 11:38:18 | 257,67 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:55:37 | 250,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:34:27 | 270,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |



| | | | |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 275,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:49:04 | 275,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:48 | 249,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:41:58 | 249,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:42:05 | 249,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:42:13 | 249,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:42:20 | 248,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:53:26 | 248,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:53:32 | 248,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:14 | 248,80 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



12/03/2025 - 09:56:25

248,79 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 09:59:16

245,00 (lance oculto) 26.565.364/0001-02 - MAYARA
SHIRLEI DA SILVA E SILVA

Válido

12/03/2025 - 10:00:07

210,00 (lance oculto) 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

12/03/2025 - 10:00:33

229,70 (lance oculto) 58.600.411/0001-06 - GUERRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26

0023 - Urnas em acrílico Transparente 35cm de altura

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 16:56:29 | 340,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:34:54 | 340,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 341,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:49:28 | 341,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:48 | 339,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:42:06 | 339,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:42:13 | 339,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:42:26 | 339,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:42:40 | 338,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:43:24 | 335,00 | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |
| 12/03/2025 - 09:43:30 | 334,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:53:09 | 330,00 | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |
| 12/03/2025 - 09:53:15 | 329,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:53:34 | 329,00 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:53:40 | 328,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:56:17 | 320,00 | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:56:25 | 319,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:00:06 | 310,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:00:11 | 309,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:02:03 | 309,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:02:35 | 309,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:02:46 | 308,00 | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |
| 12/03/2025 - 10:03:35 | 307,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:04:40 | 305,00 (lance oculto) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:05:02 | 304,00 (lance oculto) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. 21/03/2025 17:51:28 |
| 12/03/2025 - 10:05:37 | 298,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:07:10 | 300,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |

0024 - Urnas em acrílico Transparente 40cm de altura



| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 07/03/2025 - 16:58:48 | 410,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:35:24 | 415,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 418,33 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:49:45 | 418,33 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:48 | 409,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:42:13 | 409,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:42:20 | 409,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:42:55 | 409,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:43:10 | 408,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:53:41 | 408,00 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:53:48 | 407,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|--|---|
| 12/03/2025 - 10:00:29 | 400,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:00:32 | 399,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:04:45 | 350,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:04:57 | 380,00 (lance oculto) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:05:10 | 387,90 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |

0025 - Placa acrilico Formatura simples 10x15cm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 11:42:19 | 88,67 (proposta) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 07/03/2025 - 16:59:27 | 85,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:35:54 | 85,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 88,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:50:06 | 88,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:39:49 | 84,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:42:27 | 84,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|---|
| 12/03/2025 - 09:42:40 | 84,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:43:21 | 84,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:43:25 | 83,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | 83,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:54:00 | 83,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:59:27 | 82,00 | 16.640.717/0001-38 - D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |
| 12/03/2025 - 09:59:37 | 81,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:00:39 | 80,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:00:42 | 79,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:02:12 | 79,89 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



| | | | |
|-----------------------|----------------------|---|---|
| 12/03/2025 - 10:02:35 | 79,88 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:05:15 | 75,00 (lance oculto) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:05:23 | 69,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:06:29 | 50,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:07:08 | 49,00 (lance oculto) | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Cancelado - Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. 21/03/2025 13:50:29 |

0026 - Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1m linear (Logomarca)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| 07/03/2025 - 16:59:55 | 900,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:37:20 | 1.500,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 920,00 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:50:23 | 920,00 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:45:09 | 899,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:45:38 | 890,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|--|---|
| 12/03/2025 - 09:45:52 | 889,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:00 | 889,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:54:05 | 889,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:00:51 | 880,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:00:54 | 879,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:02:20 | 879,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:02:35 | 879,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:05:41 | 850,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:06:40 | 849,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:08:45 | 840,00 (lance oculto) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:09:02 | 698,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |



12/03/2025 - 10:10:25

790,00 (lance oculto) 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL
CIA LTDA

Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27

0027 - Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1,5m linear (Logomarca)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 07/03/2025 - 17:00:20 | 1.100,00 (proposta) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 11/03/2025 - 11:37:45 | 2.000,00 (proposta) | 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 11/03/2025 - 17:03:46 | 1.106,67 (proposta) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 11/03/2025 - 17:53:21 | 1.106,67 (proposta) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:49:09 | 1.099,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:50:08 | 1.090,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 09:50:11 | 1.089,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 09:54:11 | 1.089,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 09:54:14 | 1.089,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |



| | | | |
|-----------------------|-----------------------|--|---|
| 12/03/2025 - 10:01:02 | 1.080,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:02:22 | 1.079,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:02:27 | 1.079,90 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:03:02 | 1.079,89 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:05:59 | 999,00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:06:48 | 998,99 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |
| 12/03/2025 - 10:08:36 | 998,00 | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:09:07 | 970,00 (lance oculto) | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | Válido |
| 12/03/2025 - 10:09:25 | 898,70 (lance oculto) | 58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. 21/03/2025 13:12:26 |
| 12/03/2025 - 10:10:53 | 935,00 (lance oculto) | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | Cancelado - A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. 21/03/2025 13:51:27 |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|---|--|
| 0001 | 12/03/2025 - 16:54:46 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | PROPOSTA SANTA ORANNA CHAPADINHA.pdf |
| 0001 | 12/03/2025 - 16:54:46 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2025.04.07 - Falencia e concordata.pdf |
| 0001 | 12/03/2025 - 16:54:46 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | santa oranna.zip |
| 0001 | 12/03/2025 - 16:56:11 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA ITAPIRANGA ASS.pdf |



| | | | |
|------|-----------------------|---|---|
| 0001 | 12/03/2025 - 16:56:11 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4225024274646700012555001000031451981226870.pdf |
| 0001 | 12/03/2025 - 16:56:11 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4225034274646700012555001000031721803629910.pdf |
| 0001 | 12/03/2025 - 16:56:11 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4225034274646700012555001000031731806909392.pdf |
| 0001 | 12/03/2025 - 16:56:11 | 42.746.467/0001-25 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4225024274646700012555001000031351725659502.pdf |
| 0005 | 12/03/2025 - 17:15:01 | 28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | Exequibilidade.zip |
| 0002 | 19/03/2025 - 15:56:45 | 16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | PREF CHAPADINHA-MA 12-03-2025.zip |
| 0020 | 19/03/2025 - 16:15:43 | 26.507.138/0001-75 - INOV ETIQUETAS LTDA | PROPOSTA.zip |
| 0004 | 19/03/2025 - 16:18:57 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | DOCUMENTOS.zip |
| 0004 | 19/03/2025 - 16:19:45 | 54.719.745/0001-34 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | 18 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.rar |
| 0019 | 19/03/2025 - 17:43:53 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | p.e_003-2025.zip |
| 0001 | 24/03/2025 - 12:02:34 | 09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | Documentos Habilitação.rar |
| 0001 | 01/04/2025 - 17:22:15 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0004 | 01/04/2025 - 17:22:25 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0005 | 01/04/2025 - 17:22:36 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0006 | 01/04/2025 - 17:23:02 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0007 | 01/04/2025 - 17:23:13 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0008 | 01/04/2025 - 17:24:40 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0009 | 01/04/2025 - 17:24:59 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0010 | 01/04/2025 - 17:25:11 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0011 | 01/04/2025 - 17:25:50 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0012 | 01/04/2025 - 17:26:03 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0013 | 01/04/2025 - 17:26:12 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0014 | 01/04/2025 - 17:26:34 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0015 | 01/04/2025 - 17:26:44 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0016 | 01/04/2025 - 17:27:56 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0017 | 01/04/2025 - 17:28:12 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0018 | 01/04/2025 - 17:28:22 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0019 | 01/04/2025 - 17:28:33 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0020 | 01/04/2025 - 17:28:42 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0021 | 01/04/2025 - 17:28:53 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0022 | 01/04/2025 - 17:29:00 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0023 | 01/04/2025 - 17:29:07 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0024 | 01/04/2025 - 17:29:18 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0025 | 01/04/2025 - 17:29:27 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0026 | 01/04/2025 - 17:29:36 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0027 | 01/04/2025 - 17:29:46 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | RECURSO DETALHES assinado.pdf |
| 0001 | 03/04/2025 - 11:10:27 | 26.565.364/0001-02 - MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA | EMPRESA DETALHES P.E_003-2025.zip |

Página 150 de 183



Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|---|--|--------------------|--|
| 21/03/2025 - 13:50:29 | D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. | | | |
| 14/03/2025 - 16:22:42 | INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. | | | |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. | | | |
| 21/03/2025 - 17:51:11 | A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | 70.157.680/0001-37 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. | | | |
| 18/03/2025 - 17:37:01 | EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. | | | |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidades profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. | | | |
| 14/03/2025 - 10:45:48 | SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 42.746.467/0001-25 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| Desclassificação: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência | | | |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 58.600.411/0001-06 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. | | | |
| 21/03/2025 - 17:51:28 | BR DISPLAYS LTDA | 42.941.690/0001-23 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. | | | |
| 24/03/2025 - 15:10:17 | Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME | 09.498.341/0001-03 | Item 0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm |
| Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. | | | |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | 16.640.717/0001-38 | Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm |
| Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. | | | |
| 17/03/2025 - 17:49:58 | INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | 28.480.081/0001-93 | Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm |
| Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. | | | |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | INOV ETIQUETAS LTDA | 26.507.138/0001-75 | Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm |
| A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. | | | |
| 21/03/2025 - 17:51:11 | A NOVA SOLUÇÃO EIRELI | 70.157.680/0001-37 | Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm |
| Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. | | | |
| 18/03/2025 - 17:37:16 | EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm |
| Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. | | | |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | EDIR SUSSEL CIA LTDA | 54.719.745/0001-34 | Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm |



A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

14/03/2025 - 10:46:03 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm

Desclassificação: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

14/03/2025 - 16:11:44 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0002 - Medalhas de Acrílico simples com estampa sublimática 7cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:50:29 D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

17/03/2025 - 17:50:08 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:13:56 INOV ETIQUETAS LTDA 26.507.138/0001-75 Item 0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).)(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 - 17:51:11 A NOVA SOLUÇÃO EIRELI 70.157.680/0001-37 Item 0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

14/03/2025 - 10:46:26 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

Desclassificação: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0004 - Medalhas de Acrílico Dupla, estampa Submatica e camada de acrílico espelhado 8,5cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

14/03/2025 - 10:31:43 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0005 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 25cm

Desclassificação: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0005 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 25cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.



17/03/2025 - 17:52:43 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0005 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 25cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0005 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 25cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0005 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 25cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

17/03/2025 - 17:50:20 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0006 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 35cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0006 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 35cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

14/03/2025 - 10:46:47 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0006 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 35cm

Desclassificação: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0006 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 35cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0006 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 35cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

17/03/2025 - 17:50:28 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0007 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 40cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

14/03/2025 - 10:47:17 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0007 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 40cm

Desclassificação: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

18/03/2025 - 17:37:29 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0007 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 40cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0007 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 40cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0007 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 40cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

14/03/2025 - 10:32:17 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0008 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 50cm

Desclassificação: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0008 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 50cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

17/03/2025 - 17:52:33 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0008 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 50cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.



21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0008 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 50cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0008 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 50cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

14/03/2025 - 10:34:21 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0009 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 60cm

Desclassificação: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0009 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 60cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

17/03/2025 - 17:52:22 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0009 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 60cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0009 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 60cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0009 - Troféus de MDF, com aplicações em acrílico e estampa sublimatica 60cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

14/03/2025 - 10:37:01 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm

Desclassificação: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

18/03/2025 - 17:37:46 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

17/03/2025 - 17:52:11 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0010 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 25cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

14/03/2025 - 10:37:30 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm

Desclassificação: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

18/03/2025 - 17:38:29 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm



A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

17/03/2025 - 17:52:00 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0011 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 30cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0012 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 35cm

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

14/03/2025 - 10:38:56 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0012 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 35cm

Desclassificação: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligância

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0012 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 35cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

17/03/2025 - 17:51:50 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0012 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 35cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0012 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 35cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0012 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 35cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0013 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 40cm

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

14/03/2025 - 10:39:55 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0013 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 40cm

Desclassificação: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligância

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0013 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 40cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

17/03/2025 - 17:51:34 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0013 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 40cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0013 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 40cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0013 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 40cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0014 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 50cm

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

14/03/2025 - 10:40:27 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0014 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 50cm



Desclassificação: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0014 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 50cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

17/03/2025 - 17:51:09 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0014 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 50cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0014 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 50cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0014 - Trofeus em acrílico com estampa sublimatica 50cm

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0015 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

17/03/2025 - 17:50:44 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0015 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0015 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

14/03/2025 - 10:47:59 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0015 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo

Desclassificação: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0015 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0015 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 20x25 e aplicação de adesivo

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0016 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

17/03/2025 - 17:50:55 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93 Item 0016 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0016 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

14/03/2025 - 10:48:22 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 42.746.467/0001-25 Item 0016 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo

Desclassificação: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0016 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

24/03/2025 - 15:10:17 Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME 09.498.341/0001-03 Item 0016 - Trofeus simples de acrílico, formato retangular 30x20 e aplicação de adesivo

Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0017 - Placas em PS e acrílico, com prolongadores em inox, impressão em vinil adesivo 65x46cm(inauguração)



Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0017 - Placas em PS e acrílico, com prologadores em inox, impressão em vinil adesivo 65x46cm(Inauguração)

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0017 - Placas em PS e acrílico, com prologadores em inox, impressão em vinil adesivo 65x46cm(Inauguração)

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0018 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 8x20cm

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

21/03/2025 - 13:13:56 INOV ETIQUETAS LTDA 26.507.138/0001-75 Item 0018 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 8x20cm

A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0018 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 8x20cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0018 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 8x20cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

14/03/2025 - 16:21:48 INOV ETIQUETAS LTDA 26.507.138/0001-75 Item 0019 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 12x30cm

Desclassificação: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item.

21/03/2025 - 13:13:56 INOV ETIQUETAS LTDA 26.507.138/0001-75 Item 0019 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 12x30cm

A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0019 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 12x30cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0020 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 15x35cm

Não consta cumprimento conforme evidencias registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

21/03/2025 - 13:13:56 INOV ETIQUETAS LTDA 26.507.138/0001-75 Item 0020 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 15x35cm

A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0020 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 15x35cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.



21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0020 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 15x35cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0021 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 20x38cm

Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

21/03/2025 - 13:13:56 INOV ETIQUETAS LTDA 26.507.138/0001-75 Item 0021 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 20x38cm

A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0021 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 20x38cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0021 - Placas para identificação de Salas em PS e impressão em Vinil 20x38cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0022 - Urnas em acrílico Transparente 30cm de altura

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0022 - Urnas em acrílico Transparente 30cm de altura

Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0022 - Urnas em acrílico Transparente 30cm de altura

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0023 - Urnas em acrílico Transparente 35cm de altura

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0023 - Urnas em acrílico Transparente 35cm de altura

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 17:51:28 BR DISPLAYS LTDA 42.941.690/0001-23 Item 0023 - Urnas em acrílico Transparente 35cm de altura

Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregóeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0024 - Urnas em acrílico Transparente 40cm de altura

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0024 - Urnas em acrílico Transparente 40cm de altura

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:50:29 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA 16.640.717/0001-38 Item 0025 - Placa acrílico Formatura simples 10x15cm

Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0025 - Placa acrílico Formatura simples 10x15cm

A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0025 - Placa acrílico Formatura simples 10x15cm

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.



21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0026 - Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1m linear (Logomarca)
A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0026 - Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1m linear (Logomarca)

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

21/03/2025 - 13:51:27 EDIR SUSSEL CIA LTDA 54.719.745/0001-34 Item 0027 - Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1,5m linear (Logomarca)
A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1. ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada.

21/03/2025 - 13:12:26 GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 58.600.411/0001-06 Item 0027 - Letreiro em Acrílico com recorte a laser 1,5m linear (Logomarca)

Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrações

Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarração |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 24/03/2025 - 15:38 | 27/03/2025 - 18:00 | 31/03/2025 - 18:00 |

0001 - Medalhas de Acrílico simples 6 cm

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---------------------------------------|-----------------------|---|------------|
| 54719745000134 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | 24/03/2025 - 15:29:24 | Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---------------------------------------|-----------------------|--|------------|
| 54719745000134 - EDIR SUSSEL CIA LTDA | 27/03/2025 - 16:48:31 | Prezados, Apresentamos, por meio desta, o Recurso Administrativo em face da decisão proferida no âmbito da licitação. Esta peça recursal fundamenta os motivos que justificam a revisão da referida decisão. RECURSO EDIR SUSSEL.zip. | Indeferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|--|
| 03/04/2025 - 17:46:30 | A licitante Mayara Shirlei da Silva e Silva saneou a diligência, comprovando sua habilitação conforme o edital e a Lei nº 14.133/2021. Assim, fica mantida no certame, assegurando a competitividade e isonomia da licitação.. |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|---|
| 12/03/2025 - 08:02:01 | Pregoeiro | Bom dia senhores licitantes. Dentro de alguns instantes daremos início aos trabalhos relativos a esta licitação. Favor ficarem atentos a chat. |
| 12/03/2025 - 08:09:31 | Pregoeiro | - Informamos que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, daremos início à fase de análise das propostas de preços. Somente após essa etapa, seguiremos com a rodada de lances, conforme as regras estabelecidas no edital. Pedimos que todos os participantes fiquem atentos às comunicações neste chat. |
| 12/03/2025 - 08:49:42 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 12/03/2025 - 08:59:01 | Sistema | O item 0002 teve uma proposta de R\$ 11,97 cancelada pelo Pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 08:59:01 | Sistema | Motivo: Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 12/03/2025 - 08:59:38 | Sistema | O item 0002 teve uma proposta de R\$ 11,10 cancelada pelo Pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 08:59:38 | Sistema | Motivo: Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 12/03/2025 - 08:59:50 | Sistema | O item 0003 teve uma proposta de R\$ 13,00 cancelada pelo Pregoeiro. |

Página 159 de 163





| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 12/03/2025 - 09:12:04 | Sistema | Motivo: Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 12/03/2025 - 09:12:48 | Sistema | O item 0027 teve uma proposta de R\$ 2000,00 cancelada pelo Pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:12:48 | Sistema | Motivo: Empresa não atendeu ao subitem: 5.19.1. que reza que: O prazo de validade da proposta não cadastrada não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. |
| 12/03/2025 - 09:14:45 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 12/03/2025 - 09:14:45 | Sistema | No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. |
| 12/03/2025 - 09:14:45 | Sistema | Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. |
| 12/03/2025 - 09:14:45 | Sistema | Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 12/03/2025 - 09:14:45 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:33:01 | Sistema | O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:35:56 | Sistema | O item 0003 foi suspenso pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:37:34 | Sistema | O item 0003 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:37:34 | Sistema | Motivo: Item possui descrição não detalhada na forma constante no termo de referência conforme solicitação de reajuste vinda da administração |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:38:51 | Sistema | O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:39:38 | Sistema | O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:45:02 | Sistema | O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:45:02 | Sistema | O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0001 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0002 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0004 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0005 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0006 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0007 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0008 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0009 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:02 | Sistema | O item 0010 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:48:57 | Sistema | Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 09:53:57. |
| 12/03/2025 - 09:49:02 | Sistema | O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 09:49:02 | Sistema | O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 12/03/2025 - 09:51:27 | Sistema | Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 09:56:28. |
| 12/03/2025 - 09:52:49 | Sistema | Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 09:57:49. |
| 12/03/2025 - 09:53:06 | Sistema | Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 09:58:06. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0011 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0012 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0013 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0014 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0015 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0016 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0017 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0018 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0019 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:52 | Sistema | O item 0020 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:53:57 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 12/03/2025 às 09:53:57. |
| 12/03/2025 - 09:53:57 | Sistema | O item 0007 foi encerrado em situação de empate. |
| 12/03/2025 - 09:54:40 | Sistema | O item 0021 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:54:40 | Sistema | O item 0022 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:54:40 | Sistema | O item 0023 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:54:40 | Sistema | O item 0024 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:54:40 | Sistema | O item 0025 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 09:55:11 | Sistema | Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:00:12. |
| 12/03/2025 - 09:55:45 | Sistema | Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:00:45. |
| 12/03/2025 - 09:55:58 | Sistema | Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:00:59. |
| 12/03/2025 - 09:56:11 | Sistema | Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:01:11. |
| 12/03/2025 - 09:56:30 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 12/03/2025 às 09:56:28. |
| 12/03/2025 - 09:56:30 | Sistema | O item 0008 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 09:56:59 | Sistema | Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:01:59. |
| 12/03/2025 - 09:56:59 | Sistema | Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:01:59. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 12/03/2025 - 09:57:31 | Sistema | Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:02:32. |
| 12/03/2025 - 09:57:50 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 12/03/2025 às 09:57:49. |
| 12/03/2025 - 09:57:50 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 09:58:00 | Sistema | Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:03:01. |
| 12/03/2025 - 09:58:06 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 12/03/2025 às 09:58:06. |
| 12/03/2025 - 09:58:06 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 09:58:43 | Sistema | Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:03:43. |
| 12/03/2025 - 09:59:24 | Sistema | Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:04:24. |
| 12/03/2025 - 10:00:02 | Sistema | O item 0026 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 10:00:12 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:00:12. |
| 12/03/2025 - 10:00:12 | Sistema | O item 0006 foi encerrado em situação de empate. |
| 12/03/2025 - 10:00:30 | Sistema | Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:05:30. |
| 12/03/2025 - 10:00:41 | Sistema | Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:05:42. |
| 12/03/2025 - 10:00:47 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:00:45. |
| 12/03/2025 - 10:00:47 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:01:01 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:00:59. |
| 12/03/2025 - 10:01:01 | Sistema | O item 0010 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:01:11 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:01:11. |
| 12/03/2025 - 10:01:11 | Sistema | O item 0009 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:01:59 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:01:59. |
| 12/03/2025 - 10:01:59 | Sistema | O item 0012 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:01:59 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:01:59. |
| 12/03/2025 - 10:01:59 | Sistema | O item 0013 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:02:02 | Sistema | Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:07:02. |
| 12/03/2025 - 10:02:24 | Sistema | Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:07:25. |
| 12/03/2025 - 10:02:32 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:02:32. |
| 12/03/2025 - 10:02:32 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:02:48 | Sistema | Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:07:48. |
| 12/03/2025 - 10:02:53 | Sistema | A data limite da sessão de desempate do item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 12/03/2025 às 10:32. |
| 12/03/2025 - 10:02:53 | Sistema | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 30,00 para o item 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/03/2025 às 10:32. |
| 12/03/2025 - 10:03:02 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:03:01. |
| 12/03/2025 - 10:03:02 | Sistema | O item 0022 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:03:13 | Sistema | Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:08:14. |
| 12/03/2025 - 10:03:19 | Sistema | A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 12/03/2025 às 10:33. |
| 12/03/2025 - 10:03:19 | Sistema | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 35,00 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/03/2025 às 10:33. |
| 12/03/2025 - 10:03:35 | Sistema | Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:08:35. |
| 12/03/2025 - 10:03:35 | Sistema | Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:08:35. |
| 12/03/2025 - 10:03:43 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:03:43. |
| 12/03/2025 - 10:03:43 | Sistema | O item 0015 foi encerrado em situação de empate. |
| 12/03/2025 - 10:03:58 | Sistema | Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:08:58. |
| 12/03/2025 - 10:04:03 | Sistema | O item 0027 entrou em tempo aleatório. |
| 12/03/2025 - 10:04:14 | Sistema | Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:09:15. |
| 12/03/2025 - 10:04:25 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:04:24. |
| 12/03/2025 - 10:04:25 | Sistema | O item 0011 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:05:30 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:05:30. |
| 12/03/2025 - 10:05:30 | Sistema | O item 0019 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:05:44 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:05:42. |
| 12/03/2025 - 10:05:45 | Sistema | O item 0020 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 12/03/2025 - 10:05:45 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 26,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0020 até 12/03/2025 às 10:10:44. |
| 12/03/2025 - 10:07:02 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:07:02. |
| 12/03/2025 - 10:07:02 | Sistema | O item 0024 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:07:26 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:07:25. |
| 12/03/2025 - 10:07:26 | Sistema | O item 0018 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:07:48 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:07:48. |
| 12/03/2025 - 10:07:48 | Sistema | O item 0017 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:08:14 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:08:14. |
| 12/03/2025 - 10:08:14 | Sistema | O item 0016 foi encerrado em situação de empate. |
| 12/03/2025 - 10:08:20 | Sistema | Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:13:20. |
| 12/03/2025 - 10:08:25 | Sistema | A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/03/2025 às 10:38. |
| 12/03/2025 - 10:08:25 | Sistema | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 20,00 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/03/2025 às 10:38. |
| 12/03/2025 - 10:08:37 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:08:35. |
| 12/03/2025 - 10:08:37 | Sistema | O item 0014 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:08:37 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:08:35. |
| 12/03/2025 - 10:08:37 | Sistema | O item 0025 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:08:48 | Sistema | A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/03/2025 às 10:38. |
| 12/03/2025 - 10:08:48 | Sistema | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 30,00 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/03/2025 às 10:38. |
| 12/03/2025 - 10:08:49 | Sistema | Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/03/2025 às 10:13:50. |
| 12/03/2025 - 10:08:58 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:08:58. |
| 12/03/2025 - 10:08:58 | Sistema | O item 0021 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:09:16 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:09:15. |
| 12/03/2025 - 10:09:16 | Sistema | O item 0023 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:10:46 | Sistema | O item 0020 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 12/03/2025 - 10:10:46 | Sistema | O item 0020 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:13:20 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:13:20. |
| 12/03/2025 - 10:13:20 | Sistema | O item 0026 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:13:52 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 12/03/2025 às 10:13:50. |
| 12/03/2025 - 10:13:52 | Sistema | O item 0027 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:32:04 | Sistema | O item 0006 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:33:03 | Sistema | O item 0007 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:38:04 | Sistema | O item 0015 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 10:38:04 | Sistema | O item 0016 foi encerrado. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 3,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 3,30. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 3,50. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 20,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 29,50. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0007 teve como arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 34,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0008 teve como arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 45,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0009 teve como arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 55,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0010 teve como arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 20,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0011 teve como arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 25,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0012 teve como arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 30,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0013 teve como arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 35,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0014 teve como arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 45,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0015 teve como arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 19,50. |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0016 teve como arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 29,25. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0017 teve como arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA - ME com lance de R\$ 490,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0018 teve como arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 14,90. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0019 teve como arrematante INOV ETIQUETAS LTDA - ME com lance de R\$ 19,99. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0020 teve como arrematante INOV ETIQUETAS LTDA - ME com lance de R\$ 24,99. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0021 teve como arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 29,70. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0022 teve como arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA - ME com lance de R\$ 210,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0023 teve como arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 298,70. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0024 teve como arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA - ME com lance de R\$ 350,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0025 teve como arrematante D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA - ME com lance de R\$ 49,00. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0026 teve como arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 698,70. |
| 12/03/2025 - 11:29:30 | Sistema | O item 0027 teve como arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 898,70. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:08 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 13:54 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 11:54:28 | F. SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTD | Negociação Item 0001: sr. Pregoeiro, já estamos em nosso valor mínimo |
| 12/03/2025 - 12:00:05 | F. GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Negociação Item 0018: Sr.(a) Pregoeiro(a). Estamos no nosso valor mínimo para o item. |
| 12/03/2025 - 12:00:31 | F. GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Negociação Item 0021: Sr.(a) Pregoeiro(a). Estamos no nosso valor mínimo para o item. |
| 12/03/2025 - 12:00:46 | F. GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Negociação Item 0023: Sr.(a) Pregoeiro(a). Estamos no nosso valor mínimo para o item. |
| 12/03/2025 - 12:01:23 | F. GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Negociação Item 0026: Sr.(a) Pregoeiro(a). Estamos no nosso valor mínimo para o item. |
| 12/03/2025 - 12:01:43 | F. GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Negociação Item 0027: Sr.(a) Pregoeiro(a). Estamos no nosso valor mínimo para o item. |
| 12/03/2025 - 12:28:24 | F. D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA | Negociação Item 0025: Sr Pregoeiro, estamos em nosso valor mínimo para o ítem 25. |
| 12/03/2025 - 12:42:24 | F. INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTD | Negociação Item 0005: Boa tarde Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor para os itens. |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 12/03/2025 - 16:16:18 | Pregoeiro | Solicita-se, com base nos itens 8.20 a 8.21 do Edital, diligência quanto a exequibilidade das propostas de preços e a capacidade operacional das empresas licitantes que ofertaram lances inferiores a 50% do termo de referência, que apresentem a composição de custos, assim como notas fiscais com os itens licitados, demonstrando obrigatoriamente a emissão das notas fiscais em um período de 1 (um) ano antes da publicação deste certame. As notas fiscais devem comprovar que a empresa prestou serviços, no mínimo, 50% dos quantitativos fixados no Termo de Referência, pelos preços iguais ou inferiores aos suas propostas finais (após a fase de lances), nas especificações técnicas cobradas no Edital, tais como: descrição e unidade de medida. A presente diligência tem por objetivo a contratação da empresa que demonstre ter capacidade operacional para o fornecimento dos materiais descritos neste certame e encontra-se fundamentado nas competências do poder/dever do... (CONTINUA) |
| 12/03/2025 - 16:16:18 | Pregoeiro | (CONT. 1) pregoeiro com base nos artigo Art. 59 PAR 2º da Lei 14.133/2021. |
| 12/03/2025 - 16:17:31 | Pregoeiro | A documentação solicitada deverá ser encaminhada no campo diligência aberto pelo pregoeiro. |
| 12/03/2025 - 16:23:13 | Pregoeiro | As comprovações deverão ser apresentadas pelas empresas: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no 1º item que será anexado as comprovações, devendo neste caso ser para todos os itens vencido para as respectivas empresas. |
| 12/03/2025 - 16:23:39 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 16:23:56 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:23 do dia 12/03/2025. |
| 12/03/2025 - 16:54:46 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 12/03/2025 - 16:56:11 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 12/03/2025 - 17:15:01 | Sistema | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 12/03/2025 - 18:35:16 | Pregoeiro | Devido o encerramento do horário de expediente daremos continuidade aos trabalhos desta licitação amanhã 13.03.2025 às 10h. Boa noite. |
| 13/03/2025 - 10:56:05 | Pregoeiro | Bom dia senhores licitantes. |
| 13/03/2025 - 11:00:54 | Pregoeiro | Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação da diligência anexada pelas empresas INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 13/03/2025 - 17:05:33 | Pregoeiro | Senhores licitantes devido a andamento de outros processos no órgão a sessão permanecerá suspensa e retornaremos amanhã 14.03.2025, às 08h. Desde já agradecemos a compreensão de todos. |
| 14/03/2025 - 10:26:50 | Pregoeiro | Bom dia senhores licitantes. |
| 14/03/2025 - 10:31:43 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:31:43 | Sistema | Motivo: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:31:43 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 25,00. |
| 14/03/2025 - 10:32:17 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:32:17 | Sistema | Motivo: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:32:17 | Sistema | O item 0008 tem como novo arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 50,00. |
| 14/03/2025 - 10:34:21 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:34:21 | Sistema | Motivo: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:34:21 | Sistema | O item 0009 tem como novo arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 60,00. |
| 14/03/2025 - 10:37:01 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:37:01 | Sistema | Motivo: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:37:01 | Sistema | O item 0010 tem como novo arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 25,00. |
| 14/03/2025 - 10:37:30 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:37:30 | Sistema | Motivo: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:37:30 | Sistema | O item 0011 tem como novo arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 30,00. |
| 14/03/2025 - 10:38:56 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:38:56 | Sistema | Motivo: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:38:56 | Sistema | O item 0012 tem como novo arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 35,00. |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 14/03/2025 - 10:39:55 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:39:55 | Sistema | Motivo: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:39:55 | Sistema | O item 0013 tem como novo arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 40,00. |
| 14/03/2025 - 10:40:27 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:40:27 | Sistema | Motivo: A empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:40:27 | Sistema | O item 0014 tem como novo arrematante SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 55,00. |
| 14/03/2025 - 10:45:48 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:45:48 | Sistema | Motivo: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:45:48 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com lance de R\$ 4,00. |
| 14/03/2025 - 10:46:03 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:46:03 | Sistema | Motivo: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:46:03 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 4,89. |
| 14/03/2025 - 10:46:26 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:46:26 | Sistema | Motivo: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:46:26 | Sistema | O item 0004 tem como novo arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com lance de R\$ 8,00. |
| 14/03/2025 - 10:46:47 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:46:47 | Sistema | Motivo: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:46:47 | Sistema | O item 0006 tem como novo arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com lance de R\$ 30,00. |
| 14/03/2025 - 10:47:17 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:47:17 | Sistema | Motivo: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:47:17 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com lance de R\$ 35,00. |
| 14/03/2025 - 10:47:59 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:47:59 | Sistema | Motivo: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:47:59 | Sistema | O item 0015 tem como novo arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com lance de R\$ 20,00. |
| 14/03/2025 - 10:48:22 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 10:48:22 | Sistema | Motivo: A empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou diversas notas fiscais, porém nenhuma detalha de forma específica os itens que compõem os valores inexequíveis para os itens que compõem sua proposta. Dessa forma, considerando a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta, a empresa está desclassificada por não atender a solicitação na diligência |
| 14/03/2025 - 10:48:22 | Sistema | O item 0016 tem como novo arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com lance de R\$ 30,00. |
| 14/03/2025 - 10:51:06 | Pregoeiro | Solicita-se, com base nos itens 8.20 a 8.21 do Edital, diligência quanto a exequibilidade das propostas de preços e a capacidade operacional das empresas licitantes que ofertaram lances inferiores a 50% do termo de referência, que apresentem a composição de custos, assim como notas fiscais com os itens licitados, demonstrando obrigatoriamente a emissão das notas fiscais em um período de 1 (um) ano antes da publicação deste certame. As notas fiscais devem comprovar que a empresa forneceu, no mínimo, 50% dos quantitativos fixados no Termo de Referência, pelos preços iguais ou inferiores às suas propostas finais (após a fase de lances), nas especificações técnicas cobradas no Edital, tais como: descrição e unidade de medida. A presente diligência tem por objetivo a contratação de empresa que demonstre ter capacidade operacional para o fornecimento dos materiais descritos neste certame e encontra-se fundamentado nas competências do poder/dever do pregoeiro com... (CONTINUA) |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 14/03/2025 - 10:51:06 | Pregoeiro | (CONT. 1) base nos artigo Art. 59 PAR 2º da Lei 14.133/2021 |
| 14/03/2025 - 10:52:53 | Pregoeiro | EMPRESAS QUE DEVERÃO APRESENTAR PARA TODOS SEUS ITENS NESTE MOMENTO: INOV ETIQUETAS LTDA, INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. A diligência será aberta é um item para anexar as comprovações. |
| 14/03/2025 - 10:54:49 | Pregoeiro | Retificando: EMPRESAS QUE DEVERÃO APRESENTAR PARA TODOS SEUS ITENS NESTE MOMENTO: INOV ETIQUETAS LTDA, INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA e SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. A diligência será aberta é um item para anexar as comprovações. |
| 14/03/2025 - 10:55:54 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:55 do dia 14/03/2025. |
| 14/03/2025 - 11:06:19 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:06 do dia 14/03/2025. |
| 14/03/2025 - 11:07:09 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:06 do dia 14/03/2025. |
| 14/03/2025 - 15:06:44 | Pregoeiro | Aos licitantes que não se atentaram a solicitação o edital prevê o seguinte: 8.20. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 8.20.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 8.20.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 8.20.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 8.20.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado; 8.20.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, que será observado após rodada de lances e... (CONTINUA) |
| 14/03/2025 - 15:06:44 | Pregoeiro | (CONT. 1) declarado o vencedor. 8.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. |
| 14/03/2025 - 15:08:20 | Pregoeiro | Existem diligências sendo abertas durante este momento com a relação a proposta de preços de algumas empresas, peço encarecidamente que fiquem atentos a este chat, pois manifestação alguma será atendida via e-mail, sendo que meu contato com os senhores é exclusivamente por meio deste canal. |
| 14/03/2025 - 16:11:44 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 16:11:44 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 14/03/2025 - 16:11:44 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com lance de R\$ 5,00. |
| 14/03/2025 - 16:21:48 | Sistema | O fornecedor INOV ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 16:21:48 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 14/03/2025 - 16:21:48 | Sistema | O item 0019 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 23,00. |
| 14/03/2025 - 16:22:42 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 14/03/2025 - 16:22:42 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 14/03/2025 - 16:22:42 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 4,38. |
| 14/03/2025 - 16:23:42 | Pregoeiro | Devido o andamento de outros processos licitatórios no orgão, fica esta licitação suspensa com retorno na segunda feira dia 17.01.2025, às 09h. |
| 17/03/2025 - 09:03:14 | Pregoeiro | Bom dia senhores licitantes. Daremos prosseguimento neste momento aos trabalhos relativos a esta licitação. |
| 17/03/2025 - 10:25:18 | Pregoeiro | Aos licitantes que não se atentaram a solicitação o edital prevê o seguinte: 8.20. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 8.20.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 8.20.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 8.20.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 8.20.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado; 8.20.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, que será observado após rodada de lances e... (CONTINUA) |
| 17/03/2025 - 10:25:18 | Pregoeiro | (CONT. 1) declarado o vencedor. 8.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. |
| 17/03/2025 - 10:27:04 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:26 do dia 17/03/2025. |
| 17/03/2025 - 10:27:04 | Sistema | Motivo: As comprovações solicitadas deverão ser anexadas neste campo diligência do sistema para os itens: 02, 04, 06, 07, 015, e 016 |
| 17/03/2025 - 10:28:01 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:27 do dia 17/03/2025. |
| 17/03/2025 - 10:28:01 | Sistema | Motivo: As comprovações solicitadas deverão ser anexadas neste campo diligência do sistema para os itens: 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 |
| 17/03/2025 - 17:49:58 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:49:58 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:49:58 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 5,90. |
| 17/03/2025 - 17:50:08 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:50:08 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:50:08 | Sistema | O item 0004 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 9,50. |
| 17/03/2025 - 17:50:20 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro. |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 17/03/2025 - 17:50:20 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:50:20 | Sistema | O item 0006 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 65,00. |
| 17/03/2025 - 17:50:28 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:50:28 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:50:28 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 95,00. |
| 17/03/2025 - 17:50:44 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:50:44 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:50:44 | Sistema | O item 0015 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 75,00. |
| 17/03/2025 - 17:50:55 | Sistema | O fornecedor INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:50:55 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:50:55 | Sistema | O item 0016 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 135,00. |
| 17/03/2025 - 17:51:09 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:51:09 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:51:09 | Sistema | O item 0014 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 300,00. |
| 17/03/2025 - 17:51:34 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:51:34 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:51:34 | Sistema | O item 0013 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 200,00. |
| 17/03/2025 - 17:51:50 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:51:50 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:51:50 | Sistema | O item 0012 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 150,00. |
| 17/03/2025 - 17:52:00 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:52:00 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:52:00 | Sistema | O item 0011 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 90,00. |
| 17/03/2025 - 17:52:11 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:52:11 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:52:11 | Sistema | O item 0010 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 70,00. |
| 17/03/2025 - 17:52:22 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:52:22 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:52:22 | Sistema | O item 0009 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 350,00. |
| 17/03/2025 - 17:52:33 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:52:33 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:52:33 | Sistema | O item 0008 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 250,00. |
| 17/03/2025 - 17:52:43 | Sistema | O fornecedor SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro. |
| 17/03/2025 - 17:52:43 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 17/03/2025 - 17:52:43 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 45,00. |
| 17/03/2025 - 17:54:02 | Pregoeiro | Sessão suspensa, retornaremos amanhã 18.03.2025, às 09h |
| 18/03/2025 - 11:59:23 | Pregoeiro | Devido o andamento de outros processos licitatórios no orgão, ficamos impossibilitados de darmos continuidade no horário registrado em ata. Desde forma daremos prosseguimento com os trabalhos a partir das 14h de hoje 18.03.2025. Desde já agradeço a compreensão de todos. |
| 18/03/2025 - 14:02:16 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes. |

| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 18/03/2025 - 14:56:11 | Pregoeiro | Aos licitantes que não se atentaram a solicitação o edital prevê o seguinte: 8.20. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 8.20.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 8.20.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 8.20.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 8.20.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado; 8.20.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, que será observado após rodada de lances e... (CONTINUA) |
| 18/03/2025 - 14:56:11 | Pregoeiro | (CONT. 1) declarado o vencedor. 8.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. |
| 18/03/2025 - 14:57:39 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:57 do dia 18/03/2025. |
| 18/03/2025 - 14:57:39 | Sistema | Motivo: Solicito que seja enviando no campo específico para diligência referente aos itens: 01, 02, 07, 010, e 011 do termo de referência(encaminhar no item 01) |
| 18/03/2025 - 17:37:01 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 18/03/2025 - 17:37:01 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 18/03/2025 - 17:37:01 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 4,89. |
| 18/03/2025 - 17:37:16 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 18/03/2025 - 17:37:16 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 18/03/2025 - 17:37:16 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA com lance de R\$ 6,92. |
| 18/03/2025 - 17:37:29 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 18/03/2025 - 17:37:29 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 18/03/2025 - 17:37:29 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 189,70. |
| 18/03/2025 - 17:37:46 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro. |
| 18/03/2025 - 17:37:46 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 18/03/2025 - 17:37:46 | Sistema | O item 0010 tem como novo arrematante D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA com lance de R\$ 98,00. |
| 18/03/2025 - 17:38:29 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro. |
| 18/03/2025 - 17:38:29 | Sistema | Motivo: Não consta comprovação de inexequibilidade para proposta desta empresa, ficando a mesma desclassificada neste item. |
| 18/03/2025 - 17:38:29 | Sistema | O item 0011 tem como novo arrematante D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA com lance de R\$ 140,00. |
| 18/03/2025 - 17:38:53 | Pregoeiro | Sessão suspensa, retornaremos amanhã 19.03.2025, às 09:30h. |
| 19/03/2025 - 11:11:36 | Pregoeiro | Senhores licitantes devido a andamento de outros processos no órgão a sessão permanecerá suspensa e retornaremos hoje 19.03.2025, às 14:30h. Desde já agradecemos a compreensão de todos. |
| 19/03/2025 - 14:41:37 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes. |
| 19/03/2025 - 14:43:50 | Pregoeiro | Daremos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação. |
| 19/03/2025 - 15:40:09 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 19/03/2025. |
| 19/03/2025 - 15:40:09 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA deverá apresentar, no prazo de até 769; 2 (duas) horas, a documentação e habilitação e a proposta de preço; compatível com o valor arrematado, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 |
| 19/03/2025 - 15:40:39 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 19/03/2025. |
| 19/03/2025 - 15:40:39 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA deverá apresentar, no prazo de até 769; 2 (duas) horas, a documentação e habilitação e a proposta de preço; compatível com o valor arrematado, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 |
| 19/03/2025 - 15:41:39 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:41 do dia 19/03/2025. |
| 19/03/2025 - 15:41:39 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA deverá apresentar, no prazo de até 769; 2 (duas) horas, a documentação e habilitação e a proposta de preço; compatível com o valor arrematado, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 |
| 19/03/2025 - 15:42:47 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 17:42 do dia 19/03/2025. |
| 19/03/2025 - 15:42:47 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante INOV ETIQUETAS LTDA deverá apresentar, no prazo de até 769; 2 (duas) horas, a documentação e habilitação e a proposta de preço; compatível com o valor arrematado, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 |
| 19/03/2025 - 15:44:23 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:44 do dia 19/03/2025. |
| 19/03/2025 - 15:44:23 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA deverá apresentar, no prazo de até 769; 2 (duas) horas, a documentação e habilitação e a proposta de preço; compatível com o valor arrematado, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 |
| 19/03/2025 - 15:56:45 | Sistema | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 19/03/2025 - 16:15:43 | Sistema | A diligência do item 0020 foi anexada ao processo. |
| 19/03/2025 - 16:18:57 | Sistema | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 19/03/2025 - 16:19:45 | Sistema | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 19/03/2025 - 17:43:53 | Sistema | A diligência do item 0019 foi anexada ao processo. |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 19/03/2025 - 17:56:56 | Pregoeiro | Srs. licitantes a sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação dos licitantes participantes deste licitação. Retornaremos amanhã, 20.03.2025, às 16h. Obrigado a todos. |
| 20/03/2025 - 17:22:48 | Pregoeiro | A sessão permanecerá suspensa, pois a documentação das empresas arrematantes, ainda se encontra em análise por parte da equipe, retornaremos amanhã, 21/03/2025, às 11:30h. |
| 21/03/2025 - 11:56:21 | Pregoeiro | A sessão permanecerá suspensa, pois a documentação das empresas arrematantes, ainda se encontra em análise por parte da equipe, retornaremos 13h. |
| 21/03/2025 - 13:10:33 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes. |
| 21/03/2025 - 13:11:20 | Pregoeiro | Faremos neste momento nossas considerações referente a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas classificadas nesta licitação. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | Motivo: Empresa não atendeu a solicitação prevista em quanto ao envio de documentos de habilitação e proposta de preços readequada, conforme previsto no edital. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA com lance de R\$ 6,90. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA com lance de R\$ 199,00. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O item 0018 tem como novo arrematante D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA com lance de R\$ 17,00. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O item 0021 tem como novo arrematante INOV ETIQUETAS LTDA com lance de R\$ 29,99. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O item 0023 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 300,00. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O item 0026 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 790,00. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O fornecedor GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:12:26 | Sistema | O item 0027 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 935,00. |
| 21/03/2025 - 13:13:31 | Pregoeiro | A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário... (CONTINUA) |
| 21/03/2025 - 13:13:31 | Pregoeiro | (CONT. 1) fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassifica nesta licitação. |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | Sistema | O fornecedor INOV ETIQUETAS LTDA foi desclassificado no processo. |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | Sistema | Motivo: A empresa INOV ETIQUETAS Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será... (CONTINUA) |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | Sistema | (CONT. 1) necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s).(NÃO CONSTAM CERTIDÕES FEDERAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos da artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Ficando desta forma com sua proposta desclassifica nesta licitação. |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | Sistema | O fornecedor INOV ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | Sistema | O item 0020 tem como novo arrematante D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA com lance de R\$ 26,00. |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | Sistema | O fornecedor INOV ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:13:56 | Sistema | O item 0021 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:16:49 | Pregoeiro | A empresa D 19COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica e sua simplificada foi emitida em 12/06/2024); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação... (CONTINUA) |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 21/03/2025 - 13:16:49 | Pregoeiro | (CONT. 1) judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS e ESTADUAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Não atendeu a solicitação do subitem 10.5.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados... |
| 21/03/2025 - 13:16:49 | Pregoeiro | (CONT. 2) pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas 1Cfantasmas 1D ou qualquer outro tipo(Não apresentou comprovação); Não cumpriu com o subitem 10.3.1. do Edital com relação a apresentação de Notas Explicativas detalhadas junto ao Balanço Patrimonial. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. |
| 21/03/2025 - 13:20:03 | Sistema | O fornecedor MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA teve suas propostas aceitas no processo. |
| 21/03/2025 - 13:20:10 | Pregoeiro | Em análise detalhada da documentação apresentada pela empresa Mayra Shirlei da Silva e Silva, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP, informa que a referida empresa atendeu a todos os requisitos previstos no edital, referentes aos seguintes critérios: Habilitação Jurídica Regularidade Fiscal e Trabalhista Qualificação Técnica Qualificação Econômico-Financeira Além disso, a proposta de preços apresentada pela empresa está em conformidade não sendo seu valor inexequível conforme previsto no termo de referência. Dante do exposto, a empresa Mayra Shirlei da Silva e Silva está devidamente classificada na presente licitação, nos termos do edital e da legislação vigente. |
| 21/03/2025 - 13:21:29 | Pregoeiro | A empresa D 19COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Empresa não atendeu ao subitem 10.1.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação(a mesma não emitiu certidão específica e sua simplificada foi emitida em 12/06/2024); não apresentou certidões solicitadas no subitem 10.2.4(Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021); Não atendeu ao subitem 10.2.5. Não apresentou: (Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação); Não atendeu ao subitem 10.3.10(não apresentou: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação... (CONTINUA) |
| 21/03/2025 - 13:21:29 | Pregoeiro | (CONT. 1) judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções civis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). (NÃO CONSTAM CERTIDÓES FEDERAIS e ESTADUAIS DA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA EMPRESA, CONFORME SOLICITADO NESTE ITEM); Não apresentou cumprimento ao subitem: 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 96 da referida Lei. Não atendeu a solicitação do subitem 10.5.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados... |
| 21/03/2025 - 13:21:29 | Pregoeiro | (CONT. 2) pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas 1Cfantasmas 1D ou qualquer outro tipo(Não apresentou comprovação); Não cumpriu com o subitem 10.3.1. do Edital com relação a apresentação de Notas Explicativas detalhadas junto ao Balanço Patrimonial. Ficando desta forma com sua proposta desclassificada nesta licitação. |
| 21/03/2025 - 13:22:38 | Sistema | A data limite da sessão de desempate do item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 21/03/2025 às 13:42. |
| 21/03/2025 - 13:22:38 | Sistema | Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 35,00 para o item 0021 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 21/03/2025 às 13:42. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado no processo. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | Motivo: Não consta cumprimento conforme evidências registradas no chat, ficando esta empresa desclassificada. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante BR DISPLAYS LTDA com lance de R\$ 7,20. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante A NOVA SOLUÇÃO EIRELI com lance de R\$ 8,12. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O item 0010 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 150,00. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O item 0011 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 170,00. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O item 0018 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 20,00. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O item 0020 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 27,00. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O item 0021 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 35,00. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O fornecedor D`COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:50:29 | Sistema | O item 0025 tem como novo arrematante EDIR SUSSEL CIA LTDA com lance de R\$ 50,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado no processo. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | Motivo: A empresa EDIR SUSSEL CIA LTDA não atendeu ao subitem 10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos da PESSOA E FÍSICA perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXPEDIDA COM BASE NA PORTARIA MTP Nº 667/2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021; Não atendeu ao subitem 10.3.1, ao não apresentar junto do seu balanço patrimonial a documento acerca do Contador responsável, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com a apresentação obrigatória da certidão de regularidade profissional; Não cumpriu com o subitem 10.5.8. do edital, ficando assim esta empresa com sua proposta desclassificada. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0004 tem como novo arrematante A NOVA SOLUÇÃO EIRELI com lance de R\$ 15,05. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 89,30. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0006 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 98,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0008 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 379,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0009 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 395,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0012 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 240,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0013 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 280,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0014 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 370,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0015 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 100,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0016 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 155,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0017 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 860,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0018 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 22,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0022 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 245,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0023 tem como novo arrematante BR DISPLAYS LTDA com lance de R\$ 304,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0024 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 380,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0025 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 75,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0026 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 840,00. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O fornecedor EDIR SUSSEL CIA LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 13:51:27 | Sistema | O item 0027 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 970,00. |
| 21/03/2025 - 13:56:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:56 do dia 21/03/2025. |
| 21/03/2025 - 13:56:25 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA deverá apresentar, no prazo de até 2 (duas) horas, a documentação e os comprovantes de habilitação e a proposta de preço, compatível com o valor arrematado, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 |
| 21/03/2025 - 13:57:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:57 do dia 21/03/2025. |
| 21/03/2025 - 13:57:25 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante A NOVA SOLUÇÃO EIRELI deverá apresentar, no prazo de até 2 (duas) horas, a documentação e os comprovantes de habilitação e a proposta de preço, compatível com o valor arrematado, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 |
| 21/03/2025 - 13:58:11 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:58 do dia 21/03/2025. |
| 21/03/2025 - 13:58:11 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante BR DISPLAYS LTDA deverá apresentar, no prazo de até 2 (duas) horas, a documentação e os comprovantes de habilitação e a proposta de preço, compatível com o valor arrematado, sob pena de desclassificação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 |

| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 21/03/2025 - 15:07:01 | Pregoeiro | Aos licitantes que não se atentaram a solicitação o edital prevê o seguinte: 8.20. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 8.20.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 8.20.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 8.20.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 8.20.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado; 8.20.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, que será observado após rodada declarada o... (CONTINUA) |
| 21/03/2025 - 15:07:01 | Pregoeiro | (CONT. 1) vencedor. 8.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. (A solicitação será encaminhada no primeiro item arrematado pelo licitante, devendo o mesmo enviar as comprovações no campo diligência deste item). |
| 21/03/2025 - 15:08:00 | Pregoeiro | Str. Licitantes favor desconsiderar ultima mensagem deste chat. |
| 21/03/2025 - 17:51:11 | Sistema | O fornecedor A NOVA SOLUÇÃO EIRELI foi desclassificado no processo. |
| 21/03/2025 - 17:51:11 | Sistema | Motivo: Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. |
| 21/03/2025 - 17:51:11 | Sistema | O fornecedor A NOVA SOLUÇÃO EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 17:51:11 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME com lance de R\$ 10,90. |
| 21/03/2025 - 17:51:11 | Sistema | O fornecedor A NOVA SOLUÇÃO EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 17:51:11 | Sistema | O item 0004 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 17,90. |
| 21/03/2025 - 17:51:28 | Sistema | O fornecedor BR DISPLAYS LTDA foi desclassificado no processo. |
| 21/03/2025 - 17:51:28 | Sistema | Motivo: Empresa não atendeu a solicitação constante em ata, referente a solicitação deste pregoeiro de acordo com o previsto no edital desta licitação. |
| 21/03/2025 - 17:51:28 | Sistema | O fornecedor BR DISPLAYS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 17:51:28 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME com lance de R\$ 7,90. |
| 21/03/2025 - 17:51:28 | Sistema | O fornecedor BR DISPLAYS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro. |
| 21/03/2025 - 17:51:28 | Sistema | O item 0023 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 305,00. |
| 24/03/2025 - 08:12:12 | Pregoeiro | Bom dia senhores licitantes. Esta sessão terá seu retorno previsto para as 10:30h de hoje 24.03.2025. |
| 24/03/2025 - 10:30:45 | Pregoeiro | Bom dia senhores licitantes. |
| 24/03/2025 - 10:36:05 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 24/03/2025. |
| 24/03/2025 - 10:36:05 | Sistema | Motivo: A empresa arrematante Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME deverá apresentar, no prazo de até 2 (duas) horas, a documentação de habilitação e proposta de preços apresentada pela licitante Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME, retornaremos amanhã 25.03.2025, às 15h para apresentação de nossas considerações. |
| 24/03/2025 - 12:02:34 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 24/03/2025 - 12:26:10 | Pregoeiro | Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e proposta de preços apresentada pela licitante Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME, retornaremos amanhã 25.03.2025, às 15h para apresentação de nossas considerações. |
| 24/03/2025 - 15:08:57 | Pregoeiro | Faremos neste momento nossas considerações aacerca da analise realizada na documentação de habilitação da empresa Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME. |
| 24/03/2025 - 15:09:43 | Pregoeiro | Em analise realizada na documentação de habilitação da empresa Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME, verificamos que a mesma não apresentou Balanços patrimoniais exigidos no subitem 10.3. Qualificação Econômico-Financeira (NEM O PROPRIO SICAF APRESENTOU NA SUA COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO). Nenhuma das solicitações do item foi apresentada; Não consta garantia da proposta conforme solicitado no subitem 10.5.8. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Garantia da Proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, devendo ser apresentada por meio de uma das seguintes modalidades; Não atendeu ao subitem 10.3.10 (Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial... (CONTINUA) |
| 24/03/2025 - 15:09:43 | Pregoeiro | (CONT. 1) da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade indicado na própria certidão ou, caso não haja essa informação, devem ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. As certidões devem ser expedidas pelo distribuidor competente da sede da licitante ou de seu domicílio); Não atendeu ao subitem 10.2.4. do Edital que solicita a certidão de débitos trabalhistas da pessoa física perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não atendeu ao subitem 10.2.5.... |
| 24/03/2025 - 15:09:43 | Pregoeiro | (CONT. 2) do edital referente a Apresentação de Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação; Não apresentou Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante exigida no item 10.1.10 do edital, ficando desta forma a empresa Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME desclassificada nesta licitação. |
| 24/03/2025 - 15:10:17 | Sistema | O fornecedor Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME foi desclassificado no processo. |
| 24/03/2025 - 15:10:17 | Sistema | Motivo: Desclassificação da proposta de acordo com as evidências apresentadas no chat. |
| 24/03/2025 - 15:10:17 | Sistema | O fornecedor Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 24/03/2025 - 15:10:17 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA com lance de R\$ 9,00. |
| 24/03/2025 - 15:10:17 | Sistema | O fornecedor Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 24/03/2025 - 15:10:30 | Sistema | O fornecedor MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA teve suas propostas aceitas no processo. |
| 24/03/2025 - 15:11:05 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/03/2025 as 15:21. |









| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 24/03/2025 - 16:14:32 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0019. |
| 24/03/2025 - 16:14:32 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:14:40 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0020. |
| 24/03/2025 - 16:14:40 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:15:01 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0021. |
| 24/03/2025 - 16:15:01 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:15:07 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0022. |
| 24/03/2025 - 16:15:07 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:15:57 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0025. |
| 24/03/2025 - 16:15:57 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:16:06 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0026. |
| 24/03/2025 - 16:16:06 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:16:19 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0027. |
| 24/03/2025 - 16:16:19 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:16:31 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0023. |
| 24/03/2025 - 16:16:31 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:16:44 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0024. |
| 24/03/2025 - 16:16:44 | Sistema | Intenção: Declaramos nossa intenção de recurso devido a desclassificação e habilitação do concorrente em todos os itens. Apresentaremos as razões em peça jurídica e se necessário mandado de segurança e representação no TCU. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0011 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0012 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0014 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0015 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0016 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0017 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0018 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |
| 24/03/2025 - 16:17:39 | Sistema | O prazo para recursos no item 0019 foi definido pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 31/03/2025 às 18:00. |





| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 31/03/2025 - 18:17:05 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:17:05 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:17:05 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:17:05 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:17:05 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:17:05 | Sistema | Motivo: O prazo recursal/contrarrazões fica prorrogado até às 23:59 do dia 01.04.2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar acerca das intenções registradas no sistema. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/04/2025. |
| 31/03/2025 - 18:18:25 | Sistema | Motivo: O prazo recursal/contrarrazões fica prorrogado até às 23:59 do dia 01.04.2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar acerca das intenções registradas no sistema. |
| 01/04/2025 - 17:22:15 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:22:25 | Sistema | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:22:36 | Sistema | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:23:02 | Sistema | A diligência do item 0006 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:23:13 | Sistema | A diligência do item 0007 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:24:40 | Sistema | A diligência do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:24:59 | Sistema | A diligência do item 0009 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:25:11 | Sistema | A diligência do item 0010 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:25:50 | Sistema | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:26:03 | Sistema | A diligência do item 0012 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:26:12 | Sistema | A diligência do item 0013 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:26:34 | Sistema | A diligência do item 0014 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:26:44 | Sistema | A diligência do item 0015 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:27:56 | Sistema | A diligência do item 0016 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:28:12 | Sistema | A diligência do item 0017 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:28:22 | Sistema | A diligência do item 0018 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:28:33 | Sistema | A diligência do item 0019 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:28:42 | Sistema | A diligência do item 0020 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:28:53 | Sistema | A diligência do item 0021 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:29:00 | Sistema | A diligência do item 0022 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:29:07 | Sistema | A diligência do item 0023 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:29:18 | Sistema | A diligência do item 0024 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:29:27 | Sistema | A diligência do item 0025 foi anexada ao processo. |
| 01/04/2025 - 17:29:36 | Sistema | A diligência do item 0026 foi anexada ao processo. |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 01/04/2025 - 17:29:46 | Sistema | A diligência do item 0027 foi anexada ao processo. |
| 02/04/2025 - 13:14:52 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:14 do dia 03/04/2025. |
| 02/04/2025 - 13:14:52 | Sistema | Motivo: Após análise das contrarrazões apresentadas pela empresa MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, este Pregoeiro decide acatá-las, considerando os argumentos expostos e a realidade dos fatos. Diante disso, será aberta diligência para o devido saneamento dos apontamentos, a fim de garantir a regularidade e a transparéncia do processo. O prazo para atendimento da diligência será de 24 horas, conforme estabelecido no sistema e previsto no edital. O não cumprimento dentro do prazo acarretará a desclassificação da empresa |
| 03/04/2025 - 11:10:27 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 03/04/2025 - 17:25:28 | Pregoeiro | DECISÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 13 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 Analisando os autos do presente Pregão Eletrônico nº 003/2025, verifica-se que a empresa Mayara Shirlei da Silva e Silva foi objeto de diligência aberta por este pregoeiro, conforme o disposto no artigo 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a fim de possibilitar a comprovação dos requisitos de habilitação exigidos no edital. Em resposta à diligência, a licitante apresentou documentação complementar, incluindo: Declaração e qualificação técnica, bem como certidões exigidas no item 10.3.10 do edital, informando que tais documentos já constavam no processo; Registro fotográfico das instalações da empresa e de seus maquinários, demonstrando a infraestrutura necessária para a execução do objeto licitado; Novo atestado de capacidade técnica, corroborando sua experiência e aptidão para a execução do contrato. Dessa forma, considerando a documentação apresentada e sua conformidade com... (CONTINUA) |
| 03/04/2025 - 17:25:28 | Pregoeiro | (CONT. 1) os requisitos previstos no edital e na legislação vigente, resta evidenciada a capacidade técnica, jurídica e econômico-financeira da licitante para permanecer no certame. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 63, prevê que a Administração pode exigir documentos que demonstrem a qualificação técnica do licitante, desde que estejam diretamente relacionados a execução do objeto da licitação. Além disso, o artigo 67, inciso III, possibilita a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, sem que isso implique em uma nova fase de habilitação. Diante do exposto, considerando que a licitante sanou todas as pendências e demonstrou cumprir os requisitos exigidos no edital e na legislação aplicável, este pregoeiro decide por sua permanência na licitação, garantindo, assim, a competitividade e a isonomia do certame. Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados. |
| 03/04/2025 - 17:25:56 | Sistema | Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:02 | Sistema | Os recursos do item 0004 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:09 | Sistema | Os recursos do item 0005 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:14 | Sistema | Os recursos do item 0006 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:20 | Sistema | Os recursos do item 0007 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:27 | Sistema | Os recursos do item 0008 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:34 | Sistema | Os recursos do item 0009 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:40 | Sistema | Os recursos do item 0010 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:49 | Sistema | Os recursos do item 0011 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:54 | Sistema | Os recursos do item 0012 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:26:57 | Sistema | Os recursos do item 0013 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:27:06 | Sistema | Os recursos do item 0014 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:27:14 | Sistema | Os recursos do item 0015 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:28:54 | Sistema | Os recursos do item 0016 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:29:01 | Sistema | Os recursos do item 0017 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:29:08 | Sistema | Os recursos do item 0018 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:29:14 | Sistema | Os recursos do item 0019 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:29:49 | Sistema | Os recursos do item 0020 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:29:59 | Sistema | Os recursos do item 0021 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:30:03 | Sistema | Os recursos do item 0022 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:30:09 | Sistema | Os recursos do item 0023 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:30:14 | Sistema | Os recursos do item 0024 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:30:19 | Sistema | Os recursos do item 0025 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:30:25 | Sistema | Os recursos do item 0026 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:36:11 | Sistema | Os recursos do item 0027 foram encaminhados para julgamento. |
| 03/04/2025 - 17:54:14 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0004 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0005 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0006 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0008 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0009 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0010 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0011 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0012 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0013 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0014 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0015 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0016 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |



| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0017 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0018 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0019 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0020 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0021 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0022 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0023 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0024 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0025 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0026 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 03/04/2025 - 17:55:04 | Sistema | O Item 0027 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0004 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0005 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0006 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0008 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0009 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0010 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0011 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0012 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0013 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0014 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0015 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0016 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0017 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0018 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0019 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0020 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0021 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0022 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0023 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0024 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0025 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0026 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |
| 07/04/2025 - 15:06:39 | Sistema | O Item 0027 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza. |

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Vânia Duarte Mota Souza

Autoridade Competente

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Apoio

Página 182 de 183



RENILSON DE AGUIAR LOPES

Apoio

